

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA

Pavimentação de Vias Públicas no Município de Prata do Piauí – PI



Convênio Transferegov n° 952828/2023.


Edilson Raulino de Almeida Junior
Engenheiro Civil
RN: 1915989361
CREA - PI

EDILSON RAULINO DE ALMEIDA JUNIOR - CPF: 06276821381

2025

SUMÁRIO

1.0 - APRESENTAÇÃO	5
2.0 – OBJETIVO DO PROJETO	7
3.0 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	9
3.1 - LOCALIZAÇÃO	9
3.2 – ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS.....	9
3.4 – GEOLOGIA	9
3.5– RECURSOS HÍDRICOS	10
3.5.1 – Águas Superficiais.....	10
3.5.2 – Águas Subterrâneas.....	11
4.0 - MEMORIAL DESCRITIVO	13
4.1 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	13
4.3 – REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS DO PROJETO	13
4.4 – ORÇAMENTO DO PROJETO	13
4.5 – LOCALIZAÇÃO DA OBRA	13
4.6 – DESCRIÇÃO DO PROJETO	14
4.7 – COMPROVAÇÃO DOS CUSTOS APRESENTADOS	14
4.8 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	14
5.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....	16
5.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES	16
5.1.1 – Administração Local	16
5.1.2 – Placa da obra.....	16
5.2 – MOVIMENTO DE TERRA.....	17
5.2.1 – Regularização do Subleito	17
5.2.2 – Escavação	17
5.2.3 – Remoção.....	17
5.2.4 - Corte:.....	17
5.2.5 – Aterro apiloado.....	17
5.3 – MEIO FIO:	18
5.4 – SARJETA:	18
5.5 – CALÇADA:	18
5.6 – PLACA DE SINALIZAÇÃO:	18
5.7 – PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA:	18
5.8 – ACESSIBILIDADE	19
5.9 – MATERIAL USADO:	20
5.9.1 – Assentamento de pedras:.....	20
5.9.2 – Apiloamento	20
5.11 – SERVIÇOS FINAIS:.....	20
5.12 – MEDIÇÃO E PAGAMENTO	20
5.13 – NORMAS GERAIS DE TRABALHO	21
5.13.1 - Materiais	21
5.14 – RESPONSABILIDADE PELO SERVIÇO	21
6.0 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	22
7.0 – MEMÓRIA DE CÁLCULO	23
8.0 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	25

9.0 – MODELO PLACA DA OBRA	28
10.0 – PLANTAS.....	29
11.0 – GEORREFERENCIAMENTO DAS RUAS.....	30
12.0 – MAPA DE LOCALIZAÇÃO	31
13.0 – MAPA DE SITUAÇÃO	33

1.0 – Apresentação

1.0 - APRESENTAÇÃO

O presente trabalho apresenta o Projeto Executivo de Engenharia de Execução de Pavimentação em Paralelepípedo, referente às ruas na zona URBANA do município de PRATA DO PIAUÍ/PI.

A apresentação contempla todos os elementos necessários para que as empresas licitantes possam compor os preços dos serviços e obras para as suas propostas, como também a sua execução.

Para a elaboração do Projeto Executivo, inicialmente foram realizados estudos preliminares das ruas, os quais foram desenvolvidos observando o traçado existente. A seleção do traçado levou em consideração todos os dados colhidos nestes estudos, além das condicionantes de ordem ambiental.

2.0 – Objetivo do Projeto

2.0 – OBJETIVO DO PROJETO

O objetivo desse projeto visa oferecer conforto e maior segurança para os usuários das ruas projetadas e melhorar as condições de tráfego. Com a execução deste projeto facilitará a locomoção na zona URBANA, do município, proporcionando condições melhores para o desenvolvimento. A pavimentação de ruas constitui uma obra de elevada abrangência social, pois a execução do referido projeto irá proporcionar às ruas um escoamento superficial, reduzindo substancialmente o acúmulo de águas e, conseqüentemente, erradicando os focos de doenças e melhorando a qualidade de vida da população beneficiada.

A implantação dessa pavimentação é uma reivindicação antiga daqueles moradores, tendo em vista as dificuldades enfrentadas por estes, principalmente no período chuvoso. A implantação de pavimentação em paralelepípedo tem como objetivo melhorar a qualidade de vida da população uma vez que o pavimento de paralelepípedos é considerado ecologicamente correto, pois permitem a infiltração da água de chuva recarregando o lençol freático e minimizando os efeitos de enchentes. Além de absorver menos calor, propiciam o crescimento de determinadas gramíneas que, além de ajudar a diminuir a temperatura.

3.0 – Caracterização do Município

3.0 –CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

3.1 - Localização

O município está localizado na microrregião de Valença do Piauí (figura 1), compreendendo uma área irregular de 184 km², tendo limites com os municípios de Alto Longá, São Miguel do Tapuio a norte, a sul com São Felix do Piauí e São Miguel da Baixa Grande, a oeste com Beneditinos e, a leste com São Miguel do Tapuio e Santa Cruz dos Milagres.

A sede municipal tem as coordenadas geográficas de 05o40'02" de latitude sul e 42o12'24" de longitude oeste de Greenwich e dista cerca de 130 km de Teresina.

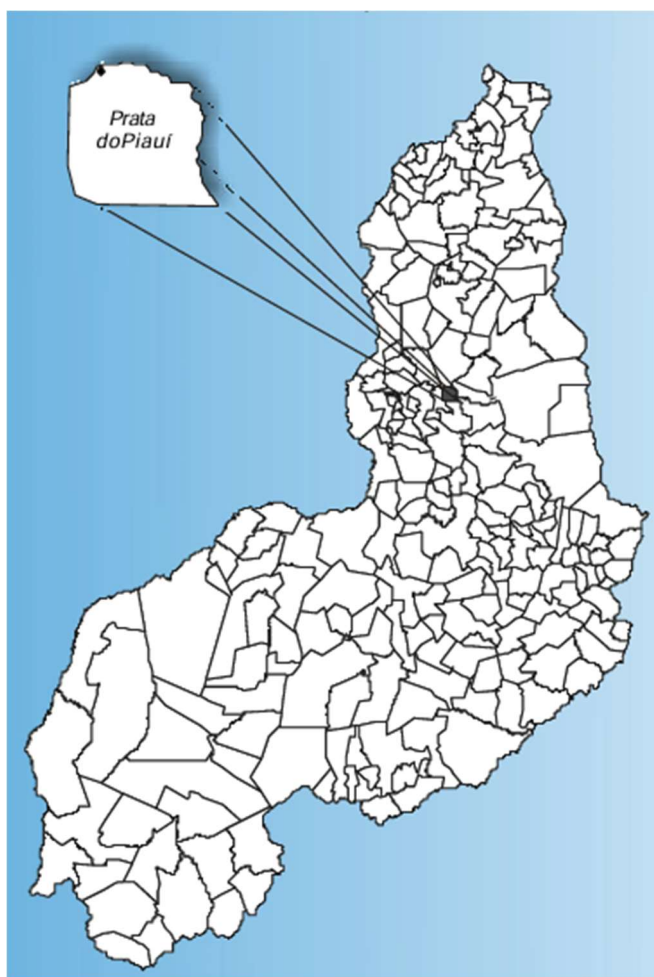


Fig. 1: Localização do município

3.2 – Aspectos Socioeconômicos

O município foi criado pela Lei Estadual nº 2.253, de 01/01/1962, sendo desmembrado do município de São Felix do Piauí. A população total, segundo o Censo 2022 do IBGE, é de 3.042 habitantes e uma densidade demográfica de 16,94 hab/km², onde 23,32% das pessoas estão na zona rural. Com relação a educação, 62,10% da população acima de 10 anos de idade é alfabetizada.

A sede do município dispõe de abastecimento de água, energia elétrica distribuída pela Companhia Energética do Piauí S/A - EQUATORIAL, terminais telefônicos atendidos pela VIVO, TIM e CLARO, agência de correios e telégrafos e escola de ensino fundamental e médio.

A agricultura praticada no município é baseada na produção sazonal de arroz, feijão, fava, mandioca e milho.

3.4 – Geologia

Do ponto de vista geológico, as unidades cujas litologias apresentam exposições na área do município pertencem às coberturas sedimentares, conforme assim descritas. Encimando o pacote jazem os sedimentos da Formação Corda reunindo arenito, argilito, folhelho e siltito. Logo após afloram os sedimentos da Formação Pastos Bons contendo arenito, folhelho e calcário. A Formação Piauí aparece com exposições de arenito, folhelho, siltito e calcário. Na base do pacote há a Formação Potí agrupando arenito, folhelho e siltito (figura 2).



Fig. 2: Geologia do município

3.5– Recursos Hídricos

3.5.1 – Águas Superficiais

Os recursos hídricos superficiais gerados no estado do Piauí estão representados pela bacia hidrográfica do rio Parnaíba, a mais extensa dentre as 25 bacias da Vertente Nordeste, ocupando uma área de 330.285 km², o equivalente a 3,9% do território nacional e abrange o estado do Piauí e parte do Maranhão e do Ceará.

Apesar do Piauí estar inserido no “Polígono das Secas”, não possui grande quantidade de açudes. Os mais importantes são: Boa Esperança, localizado em Guadalupe e represando cinco bilhões de metros cúbicos de água do rio Parnaíba, vem prestando grandes benefícios à população através da criação de peixes e regularização da vazão do rio, o que evitará grandes cheias, além de melhorar as possibilidades de navegação do rio Parnaíba; Caldeirão, no município de Piripiri, onde se desenvolve grandes projetos agrícolas; Cajazeiras, no município de Pio IX, é também uma garantia contra a falta de água durante as secas; Ingazeira, situado no município de Paulistana, no rio Canindé e; Barreira, situado no município de Fronteiras.

Os principais curso d’água que drenam o município são os rios Poti e Sambito.

4.0 – Memorial Descritivo

4.0 – MEMORIAL DESCRITIVO

A obra consiste na pavimentação em paralelepípedo de ruas na zona URBANA do município de PRATA DO PIAUÍ/PI, contemplando as seguinte ruas:

DENOMINAÇÃO DE RUAS	EXTENSÃO (m)	GEOLOCALIZAÇÃO	LARGURA (m)	ÁREA (m²)	ACRÉSCIMO CABEÇA DE RUA (m²)	ÁREA TOTAL (m²)
RUA SANTA HELENA	408,00	INÍCIO: -5.673987° / -42.203924° FIM: -5.677539° / -42.204414°	6,00	2448,00	300,00	2748,00
RUA TIAGO BARBOSA – TRECHO 1	105,00	INÍCIO: -5.671715° / -42.200767° FIM: -5.671596° / -42.199825°	6,00	630,00	00,00	630,00
RUA TIAGO BARBOSA – TRECHO 2	55,00	INÍCIO: -5.672255° / -42.204717° FIM: -5.672304° / -42.205223°	6,00	330,00	0,00	330,00
RUA LUIZ MENDES	65,00	INÍCIO: -5.670881 / -42.200824° FIM: -5.670814 / -42.200242°	6,00	390,00	0,00	390,00
RUA SALUSTIANO PEREIRA	217,30	INÍCIO: -5.671877° / -42.199628° FIM: -5.670129° / -42.200477°	6,00	1303,80	60,00	1363,80
RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO	194,00	INÍCIO: -5.664678° / -42.201549° FIM: -5.663066° / -42.202208°	6,00	1164,00	60,00	1224,00
RUA PROF. JÔNATAS MESQUITA	37,00	INÍCIO: -5.667009° / -42.206896° FIM: -5.667336° / -42.206953°	5,00	185,00	0,00	185,00
AV AGOSTINHO PESSOA	57,50	INÍCIO: -5.668227 / -42.201030° FIM: -5.668142° / -42.200517°	7,00	402,50	0,00	402,50
ÁREA TOTAL (m²)						7.273,30

4.1 - Descrição dos Serviços:

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Além disso, todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras. Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local. Caberá à empreiteira fornecer todas as ferramentas, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

4.3 – Representações Gráficas do Projeto:

Planta com identificação das ruas beneficiadas com a pavimentação, Planta baixa, cortes e detalhes construtivos em anexo.

4.4 – Orçamento do Projeto:

Planilhas orçamentárias e composições de custo em anexo.

4.5 – Localização da obra:

A área para implantação do projeto está inserida na Zona URBANA do Município de PRATA DO PIAUÍ/PI, conforme o quadro resumo a seguir, com condições topográficas compatíveis com os serviços propostos.

A obra está localizada:

- DATUM: WGS 84;
- FUSO: 23 L

4.6 – Descrição do Projeto:

A pavimentação será executada em paralelepípedo com colchão de areia fina, além de meio-fio em concreto pré-moldado e sarjeta conforme especificações de serviço.

As ruas a serem pavimentadas foram selecionadas por se tratar de vias que se localizem na zona URBANA, e, durante o período seco, que é o de maior duração no local, acumula elevada quantidade de poeira, que além de causar um transtorno muito grande a população local, obriga a limpeza diária das residências a fim evitar o acúmulo de poeira, podendo ainda provocar diversos tipos de doenças, principalmente aquelas ligadas ao sistema respiratório.

4.7 – Comprovação dos custos apresentados:

Os custos apresentados são aqueles praticados no mercado e será contratada a firma que apresentar menores preços e melhores condições.

4.8 – Cronograma Físico-Financeiro:

É apresentado o Cronograma Físico – Financeiro, com os respectivos valores e prazos de execução, compatibilizando com a Planilha detalhada de Custos e Memorial Descritivo.

5.0 – Especificações Técnicas

5.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

5.1.1 – Administração Local:

Os custos diretos de administração local são constituídos por todas as despesas incorridas na montagem e na manutenção da infraestrutura da obra compreendendo as seguintes atividades básicas de despesa: Chefia da obra, Administração do contrato, engenharia e planejamento da Produção e gestão de materiais.

Essas despesas são parte da planilha de orçamento em itens independentes da composição de custos unitários, específicos como administração local.

Este serviço deverá ser pago proporcionalmente ao executado. Seguindo a composição apresentada, deverá ser a obra acompanhada pelos profissionais relacionados.

5.1.2 – Placa da obra:

A placa da obra a ser implantada deverá ter dimensões de 3,60 m x 1,80 m, com formato e inscrições a serem definidas junto ao Órgão. Será executada em chapa galvanizada nº 22 e já fornecida com pintura em esmalte sintético. Terá sustentação em frechais de madeira 7,5 x 7,5 cm, presas ao chão pelos suportes de madeira e fixação com concreto simples, na altura estabelecida pelas normas. Deverá ser feita a preparação da base, em concreto simples, para recebimento dos suportes das estruturas de sustentação da placa, compondo a fixação da placa ao suporte através de abraçadeiras, parafusos arruelas e porcas, de forma que os suportes fixados mantenham rigidez e posição permanente e apropriada, evitando que balancem, girem ou sejam deslocados. Os dispositivos confeccionados em chapa metálica montados sobre suportes deverão ser instalados na posição vertical. As inscrições deverão ter todas as informações básicas sobre a obra.

O objetivo dessa especificação técnica é estabelecer normas e critérios para contratação em empresa especializada em confecção de placa de obra.

As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no presente manual.

Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries.

5.1.3 – Regularização do Subleito:

Os serviços de regularização compreendem a execução de cortes e aterros de até 20,0 cm de espessura para nivelamento do terreno, sendo executado com o auxílio de equipamentos apropriados para o serviço;

Após a regularização, o subleito receberá um colchão cujo material terá expansão igual ou inferior a 2%. Sendo dispensado o processo de compactação por se tratar de uma via em uso.

5.1.4 – Escavação:

Deverá atingir a cota da linha do projeto, conforme orientação técnica, onde a cota do eixo da rua deve ser determinada de acordo com as cotas das casas e terrenos circunvizinhas, evitando alagamentos e outros problemas no local.

5.1.5 – Remoção:

Todo material escavado não aproveitado deverá ser removido para locais previamente indicados pela fiscalização. Limpeza e raspagem do terreno, incluindo retirada de troncos e raízes. Transplante de árvores, nos casos de remoção. Manutenção periódica da limpeza, incluindo a remoção de detritos e entulhos da própria obra, até a entrega definitiva. Caso necessário, será de responsabilidade da Construtora a obtenção legal para remoção de árvores de porte.

5.1.6 - Corte:

Se necessário, deverá ser executado corte manual e/ou mecanizado com motoniveladora para retirada de camada vegetal e rejeitos para que o leito a ser pavimentado fique perfeitamente isento de quaisquer tipos de sujeira.

5.1.7 – Aterro apiloado:

Se necessário, o aterro deverá ser executado em camadas sucessivas de 15 (quinze centímetros), bem molhado e fortemente apiloado, sendo o material a usar como base barro ou areia do rio.

5.2 – MEIO FIO:

O meio-fio será executado em concreto pré-moldado no traço 1:3:6 e deverá ter seção retangular com dimensões de 0,13m de espessura superior, 0,15m de espessura inferior, altura de 0,30m e comprimento de 1,00m e resistência superior ou igual a 10 MPa.

A abertura de valas para assentamento de meio fio deverá ter a profundidade de 20 cm para fixação do meio fio.

As peças de meio fio devem estar perfeitamente prumadas, niveladas e acomodadas para ser chumbadas nas valas. O rejuntamento de meio-fio será efetuado com argamassa de cimento e areia média no traço de 1:3.

5.3 – SARJETA:

As sarjetas serão executadas em lastro de concreto traço 1:4,5:4,5, sobre o pavimento em paralelepípedo, sendo que o pavimento terá um rebaixamento na região da sarjeta em relação à pista de rolamento, ver planta em anexo. Terão espessura de 5 cm, largura de 40 cm e inclinação de 2,5% ao longo do meio-fio e inclinação de 17,5% na direção transversal à pista de rolamento.

5.4 – CALÇADA:

As calçadas serão executadas em concreto não armado, moldado in loco com traço 1:2,7:3 (cimento: areia média: brita 1) e Fck: 20 Mpa. Terão largura de 1,20 metros e espessura de 10,00 cm. A execução de lastro de concreto deverá ser precedida de aterro do tipo manual e compactação mecanizada com uso de compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv.

5.5 – PLACA DE SINALIZAÇÃO:

A implantação da placa de regularização “PARE”, confeccionada em alumínio refletivo, deverá seguir as especificações técnicas atualizadas, utilizando perfis metálicos e acessórios conforme composição do serviço.

A placa refletiva de alumínio será fixada em poste metálico, constituído de tubo de aço galvanizado. Para a fixação segura da placa ao poste, serão utilizadas abraçadeiras metálicas tipo “D” de 4", além de parafusos com porca e arruela nas dimensões 1/4" x 1 1/2" e 5/16" x 3 1/2", conforme necessidade de fixação dos elementos estruturais.

Será utilizada barra chata de ferro para reforço estrutural e garantia de estabilidade do conjunto, seguindo as orientações técnicas de montagem.

A fundação do poste será executada em vala contendo concreto $F_{ck} = 15$ MPa, com traço 1:3,4:3,5 (cimento/areia média/brita 01), preparado mecanicamente em betoneira de 600 L, garantindo a homogeneidade da mistura e a resistência especificada. As dimensões da cava e o posicionamento do poste deverão seguir rigorosamente o projeto e planta de locação fornecidos.

Todos os materiais empregados deverão atender às normas técnicas vigentes, assegurando durabilidade, estabilidade e desempenho adequado do sistema de sinalização vertical implantado.

5.6 – PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA:

A placa deverá ser confeccionada em chapa galvanizada (20x45)cm, pintada com esmalte, com cores e forma conforme o desenho anexado. Será fixada por cantoneiras de aço e parafusos metálicos em um tubo de ferro galvanizado $e = 3,65$ cm e DN 2” com costura, de 2,7 m de comprimento, sendo 50 cm enterrado numa cava cilíndrica de 15cm de diâmetro, que logo após locado o tubo, será concretado com concreto com $F_{ck}=15$ Mpa e traço 1:1,34:3,5. A placa deverá estar no mínimo 70 cm de distância do meio fio conforme norma do DENATRAN.

5.8 – ACESSIBILIDADE:

Nos locais indicados no projeto será executado uma rampa de acesso de cadeirantes com dimensões especificadas em planta.

A faixa de pedestre será executada sobre em lastro de concreto traço 1:4,5:4,5, espessura de 10 centímetros e pintura com tinta acrílica a base de resina para piso (duas demãos) com dimensões especificadas em planta.

Nos extremos da faixa de pedestres, serão feitos na calçada uma plataforma rebaixada ao nível da faixa (rotação $90^\circ = 1,20$ m x 1,20 m), com (120 cm x 120 cm) a plataforma, com inclinação máxima de 8,33%, em concreto 1:2,7:3 (cimento, areia média e brita 1), devidamente sinalizado seguindo a NBR 9020.

Nos locais indicados no projeto será executado o piso tátil de alerta, este poderá ser piso tátil direcional / alerta, 25 cm x 25cm, $e = 3,00$ cm, assentado argamassa de cimento, cimento e areia

traço 1:1:6, poderá ser aceito pela fiscalização outro piso de concreto pré-moldado que atenda as especificações da NBR 9050/94.

Antes de ser executado, o local deverá estar livre de impurezas e materiais orgânicos. Para assentar os pisos, usará cimento Portland composto CII-32, aplicar no fundo do piso e assentar com martelo de borracha para evitar vazios. O rejunte pode ser feito com material da mesma marca, seguindo as normas do fabricante.

5.9 – MATERIAL USADO:

O material usado para o colchão deverá ser areia fina do rio, cuja camada deve ter espessura variando entre 10 cm e 15 cm (limite desejável).

O calçamento será executado em pedra tipo paralelepípedo de rocha sedimentar, nas dimensões 12x12x12cm (limites), sendo admitidas pequenas variações para maior 2,0cm e menor 1,0cm, assentadas sobre colchão de areia especificado acima.

5.9.1 – Assentamento de pedras:

Inicialmente serão assentadas as pedras mestras com espaçamento de 1,00m (um metro) no sentido transversal e cerca de 4,00m (quatro metros) no sentido longitudinal, sempre obedecendo ao abaulamento do eixo para as bordas da rua de 3 a 5%.

Segue-se assentamento das demais pedras, interligadas e bem unidas, de modo que não coincidam as juntas vizinhas, ficando as de forma em sentido transversal ao eixo da via pública, devidamente caldeadas e/ou rejuntadas em argamassa no traço 1:3 (cimento e areia média ou grossa lavada).

5.9.2 – Apiloamento:

Após o assentamento, as pedras devem ser apiloadas ou compactadas com malho ou compactador mecânico tipo sapo até se promover uma perfeita acomodação do pavimento para posterior caldeamento ou rejuntamento. Não é permitido o empoçamento de água de qualquer natureza no pavimento.

5.11 – SERVIÇOS FINAIS:

O entulho e prováveis sobras de material devem ser removido. No recebimento, a obra deve estar executada de acordo com as especificações técnicas e totalmente limpa.

5.12 – MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços acima descritos serão pagos mediante medição mensal ou total, de acordo com critério adotado pelo Órgão.

5.13 – NORMAS GERAIS DE TRABALHO

5.13.1 - Materiais

Todos os materiais devem estar de acordo com as especificações. Caso a fiscalização julgue necessária, poderá solicitar da executante a informação por escrito dos locais de origem dos materiais.

A executante deverá submeter à aprovação da fiscalização, amostras de todos os materiais a serem utilizados e todos os materiais empregados deverão estar integralmente de acordo com as amostras aprovadas visualmente.

A executante deverá efetuar controles necessários para assegurar que a qualidade dos materiais empregados está em conformidade com as especificações.

Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços acima descritos e seus custos deverão estar incluídos nos preços unitários constantes de sua proposta.

Após a celebração do contrato, não será levado em conta qualquer reclamação ou solicitação de alteração dos preços constantes de sua proposta.

5.14 – RESPONSABILIDADE PELO SERVIÇO

A fiscalização deverá decidir as questões que venham a surgir quando a quantidade e aceitabilidade dos materiais fornecidos, serviços executados, andamento, interpretação do projeto, especificações e cumprimento satisfatório às cláusulas do contrato.

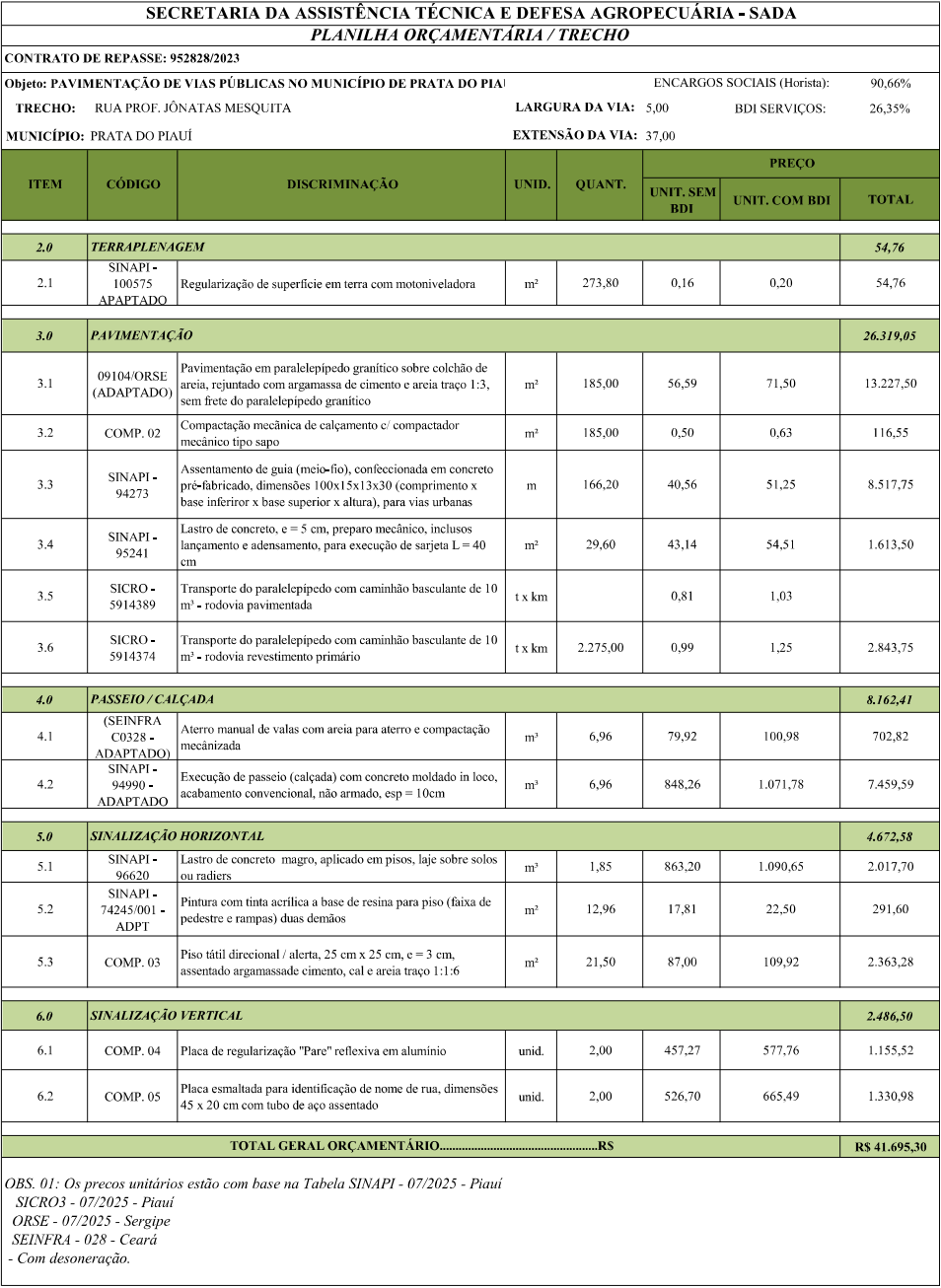
Nenhuma operação de importância será iniciada sem o consentimento escrito da fiscalização ou sem uma notificação escrita da executante, apresentada com antecedente suficiente para que a fiscalização tome as providências para inspeção antes das operações. Os serviços iniciados sem a observância destas exigências poderão ser rejeitados. A empresa executora dos serviços deve apresentar a referida ART de execução da obra para ser anexada ao projeto.

6.0 – Planilha Orçamentária

*Obs. 01: Os preços unitários estão com base na Tabela SINAPI - 07/2025 - Piauí
SICRO3 - 07/2025 - Piauí
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
- Com desoneração.*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA							
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA / TRECHO							
CONTRATO DE REPASSE: 952828/2023							
Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ				ENCARGOS SOCIAIS (Horista):		90,66%	
TRECHO: RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO				LARGURA DA VIA: 6,00		BDI SERVIÇOS: 26,35%	
MUNICÍPIO: PRATA DO PIAUÍ				EXTENSÃO DA VIA: 194,00			
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO		
					UNIT. SEM BDI	UNIT. COM BDI	TOTAL
2.0	TERRAPLENAGEM						342,72
2.1	SINAPI - 100575 APAPTADO	Regularização de superfície em terra com motoniveladora	m²	1.713,60	0,16	0,20	342,72
3.0	PAVIMENTAÇÃO						160.598,21
3.1	09104/ORSE (ADAPTADO)	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, sem frete do paralelepípedo granítico	m²	1.224,00	56,59	71,50	87.516,00
3.2	COMP. 02	Compactação mecânica de calçamento c/ compactador mecânico tipo sapo	m²	1.224,00	0,50	0,63	771,12
3.3	SINAPI - 94273	Assentamento de guia (meio-fio), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas	m	872,80	40,56	51,25	44.731,00
3.4	SINAPI - 95241	Lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento, para execução de sarjeta L = 40 cm	m²	160,80	43,14	54,51	8.765,21
3.5	SICRO - 5914389	Transporte do paralelepípedo com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	t x km		0,81	1,03	
3.6	SICRO - 5914374	Transporte do paralelepípedo com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia revestimento primário	t x km	15.051,90	0,99	1,25	18.814,88
4.0	PASSEIO / CALÇADA						44.318,60
4.1	(SEINFRA C0328 - ADAPTADO)	Aterro manual de valas com areia para aterro e compactação mecanizada	m³	37,79	79,92	100,98	3.816,03
4.2	SINAPI - 94990 - ADAPTADO	Execução de passeio (calçada) com concreto moldado in loco, acabamento convencional, não armado, esp = 10cm	m³	37,79	848,26	1.071,78	40.502,57
5.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						26.768,20
5.1	SINAPI - 96620	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, laje sobre solos ou radiers	m³	11,44	863,20	1.090,65	12.477,04
5.2	SINAPI - 74245/001 - ADPT	Pintura com tinta acrílica a base de resina para piso (faixa de pedestre e rampas) duas demãos	m²	64,80	17,81	22,50	1.458,00
5.3	COMP. 03	Piso tátil direcional / alerta, 25 cm x 25 cm, e = 3 cm, assentado argamassade cimento, cal e areia traço 1:1:6	m²	116,75	87,00	109,92	12.833,16
6.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL						3.151,99
6.1	COMP. 04	Placa de regularização "Pare" reflexiva em alumínio	unid.	2,00	457,27	577,76	1.155,52
6.2	COMP. 05	Placa esmaltada para identificação de nome de rua, dimensões 45 x 20 cm com tubo de aço assentado	unid.	3,00	526,70	665,49	1.996,47
TOTAL GERAL ORÇAMENTÁRIO.....RS							RS 235.179,72

OBS. 01: Os preços unitários estão com base na Tabela SINAPI - 07/2025 - Piauí
 SICRO3 - 07/2025 - Piauí
 ORSE - 07/2025 - Sergipe
 SEINFRA - 028 - Ceará
 - Com desoneração.





7.0 – Memória de Cálculo

MEMÓRIA DE CÁLCULO		
<i>Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ/PI</i>		
SERVIÇOS INICIAIS		
PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	= 1,80 m x 3,60 m	6,48 m ²
RUA SANTA HELENA		
EXTENSÃO (m) =		408,00 m
LARGURA DA VIA (m) =		6,00 m
LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO (m) =		5,20 m
LARGURA DA CALÇADA (m) =		1,20 m
LARGURA DA CALÇADA SEM MEIOS-FIOS(m) =		0,94 m
ESPESSURA DO MEIO FIO (m) =		0,13 m
NÚMERO DE CRUZAMENTOS =		- unidade(s)
ESPESSURA DO PISO DA CALÇADA (m) =		0,10 m
ESPESSURA DO ATERRO DA CALÇADA (m) =		0,10 m
Nº DE CABEÇA DE RUA (10,0m x 6,0m) =		5,00 unidade(s)
Nº DE FAIXA DE PEDESTRE =		12,00 unidade(s)
Nº DE PLACAS "PARE" =		6,00 unidade(s)
Nº DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DO NOME DE RUA =		6,00 unidade(s)
2.0 - TERRAPLANAGEM		
REGULARIZAÇÃO MECÂNICA = EXTENSÃO x (LARGURA DA RUA + 2 X LARGURA DO PASSEIO)	408m x (6m+2 x 1,20m) =	3.427,20 m ²
ACRESCIMO DE CABEÇA DE RUA = Nº CABEÇA DE RUA x (COMPRIMENTO DA CABEÇA DE RUA x (LARGURA DA CABEÇA DE RUA + (2 x LARGURA DA CALÇADA)))	5 x (10,00m x (6,00m + (2 x 1,20m)))	420,00 m ²
TOTAL DE REGULARIZAÇÃO MECÂNICA =		3.847,20 m²
3.0 - PAVIMENTAÇÃO		
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO = EXTENSÃO x LARGURA DA VIA	408m x 6m =	2.448,00 m ²
ACRESCIMO DE PAV. (CABEÇA DE RUA) = Nº DE CABEÇA DE RUA x (COMPRIMENTO x LARGURA)	5 x 10,00m x 6,00m =	300,00 m ²
TOTAL PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO =		2.748,00 m²
COMPACTAÇÃO DO CALÇAMENTO = ÁREA PAVIMENTADA		
		2.748,00 m²
MEIO - FIO PARA PAVIMENTAÇÃO = EXTENSÃO x 2	408m x 2 =	816,00 m
ACRESCIMO DE MEIO FIO (CABEÇA DE RUA) = Nº DE CABEÇA DE RUA x (COMPRIMENTO x 4 (CALÇADA + VIA))	5 x 10,00m x 4 =	200,00 m
ACRESCIMO DE MEIO FIO (CONTENÇÃO DA CABEÇA DE RUA) = Nº DE CABEÇA DE RUA x (LARGURA + (2 x LARGURA DA CALÇADA)))	5 x (6,00m + (2 x 1,20m)) =	42,00 m
ACRESCIMO DE MEIO FIO (CONTENÇÃO INÍCIO E FIM) = QTD DE LADOS CONTENÇÃO x LARGURA RUA+ (QTD LADOS CONTENÇÃO x LARGURA DA CALÇADA))	2 x (6m + (2 x 1,20m)) =	16,80 m
ACRESCIMO DE MEIO FIO (CONTENÇÃO LATERAL DA CALÇADA) = EXTENSÃO x 2	408m x 2 =	816,00 m
DESCONTO DE MEIO FIO (CABEÇA DE RUA) = (Nº DE CABEÇA DE RUA x LARGURA DA CABEÇA DE RUA) + (Nº DE CABEÇA DE RUA x (LARGURA DA CABEÇA DE RUA + (2 x LARGURA DA CALÇADA)))	5 x 6,00m + 5 x (6,00 + (2,00 x 1,2))=	72,00 m
DESCONTO DE MEIO FIO (CRUZAMENTO) = (Nº DE CRUZAMENTOS x LARGURA DO CRUZAMENTO) + (Nº DE CRUZAMENTO x (LARGURA DO CRUZAMENTO + (2 x LARGURA DA CALÇADA)))	0 x 6,00m + 0 x (6,00 + (2,00 x 0,94))=	- m
ACRESCIMO DE MEIO FIO (CONTENÇÃO DAS FAIXAS DE TRAVESSIA) = LARGURA DA FAIXA x 2 x QUANTIDADE DE FAIXAS	5,2m x 2 x 12 =	124,80 m
TOTAL DE MEIO FIO =		1.943,60 m
SARJETA EM LASTRO DE CONCRETO = (EXTENSÃO x 2) * 0,4	408m x 2 x 0,40m =	326,40 m ²
DESCONTO DE SARJETA EM LASTRO DE CONCRETO - CABEÇA DE RUA E CRUZAMENTO = Nº DE CABEÇA DE RUA x LARGURA DA CABEÇA DE RUA x 0,4 + Nº DE CRUZAMENTO x LARGURA DO CRUZAMENTO x 0,4	5 x 6,00m x 0,40m + 0 x 6,00m x 0,40m =	12,00 m ²
SARJETA EM LASTRO DE CONCRETO - CABEÇA DE RUA = Nº DE CABEÇA DE RUA x COMPRIMENTO x 2 x 0,4	5 x 10,00m x 2 x 0,40m =	40,00 m ²
TOTAL DE SARJETA =		354,40 m²
TRANSPORTE DE PARALELEPÍPEDO ROD. PAVIMENTADA = ÁREA PAVIMENTADA x MOM. DE TRANSPORTE	2748m ² x 0TxKm/m ² =	- t x km
TRANSPORTE DE PARALELEPÍPEDO ROD. REV. PRIMÁRIO = ÁREA PAVIMENTADA x MOM. DE TRANSPORTE	2748m ² x 12,2973TxKm/m ² =	33.792,98 t x km

MEMÓRIA DE CÁLCULO		
Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ/PI		
4.0 - PASSEIO/CALÇADAS		
ATERRO P/ CALÇADA = 2 x (EXTENSÃO x LARGURA DA CALÇADA x ESPESSURA DA CAMADA DE ATERRO)	2 x 408m x 0,94m x 0,10m =	76,70 m³
ATERRO P/ CALÇADA- CABEÇAS DE RUA = N° CABEÇAS DE RUA x 2 x (EXTENSÃO x LARGURA DA CALÇADA x ESPESSURA DA CAMADA DE ATERRO)	5 x 2 x 10,00m x 0,94m x 0,10m =	9,40 m³
DESCONTO (CABEÇA DE RUA) = N° DE CABEÇA DE RUA x LARGURA CABEÇA DE RUA x LARGURA DA CALÇADA x ESPESSURA DA CAMADA DE ATERRO	5 x 6,00m x 0,94m x 0,10m =	2,82 m³
DESCONTO (CRUZAMENTO) = N° DE CRUZAMENTO x LARGURA CRUZAMENTO x LARGURA DA CALÇADA x ESPESSURA DA CAMADA DE ATERRO	0 x 6,00m x 0,94m x 0,10m =	- m³
TOTAL DE ATERRO P/ CALÇADA =		83,28 m³
CALÇADA = 2 x (EXTENSÃO DA VIA x LARGURA DA CALÇADA x ESPESSURA DO PISO DA CALÇADA)	2 x 408m x 0,94m x 0,10m =	76,70 m³
CALÇADA - CABEÇA DE RUA = N° CABEÇAS DE RUA x 2 x (EXTENSÃO DA VIA x LARGURA DA CALÇADA x ESPESSURA DO PISO DA CALÇADA)	5 x 2 x 10,00m x 0,94m x 0,10m =	9,40 m³
DESCONTO (CABEÇA DE RUA) = N° DA CABEÇA DE RUA x LARGURA DA CALÇADA x ESPESSURA DO PISO DA CALÇADA x LARGURA DA CABEÇA DE RUA	5 x 0,94m x 0,10m x 6,00m =	2,82 m³
DESCONTO (CRUZAMENTOS) = N° DE CRUZAMENTOS x LARGURA DA CALÇADA x ESPESSURA DO PISO DA CALÇADA x LARGURA DO CRUZAMENTO	0 x 0,94m x 0,10m x 6,00m =	- m³
TOTAL DE CALÇADA =		83,28 m³
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
LASTRO DE CONCRETO MAGRO = N° DE FAIXA x (LARGURA DA VIA x LARGURA DA FAIXA) x ESPESSURA	12 x 5,2m x 4,40m 0,10m =	27,46 m³
TOTAL DE LASTRO DE CONCRETO =		27,46 m³
PINTURA COM TINTA ACRÍLICA P/ FAIXA DE PEDESTRE = (ÁREA DE 01 FAIXA) x QUANT. FAIXAS x QUANT. LASTROS	(0,40m x 3,0m) x 6 x 12 =	86,40 m²
PINTURA COM TINTA ACRÍLICA P/ RAMPAS = ÁREA x NÚMERO DE RAMPAS	(1,20 x 1,20)m² x 48 =	69,12 m²
TOTAL DE PINTURA ACRÍLICA EM PISO =		155,52 m²
PISO TÁTIL DIRECIONAL = 2 x (EXTENSÃO x 0,25 m)	2 x 408m x 0,25m =	204,00 m²
PISO TÁTIL DIRECIONAL - CABEÇAS DE RUA = N° CABEÇAS DE RUA x (2 x ((EXTENSÃO - RAMPAS) x 0,25 m) +	5 x 2 x 10,00 x 0,25m =	25,00 m²
DESCONTO CABEÇAS DE RUA - PISO TÁTIL DIRECIONAL = N° CABEÇA DE RUA x LARGURA x 0,25	5 x 6,00m x 0,25m =	7,50 m²
DESCONTO CRUZAMENTO - PISO TÁTIL DIRECIONAL = N° CRUZAMENTO x LARGURA x 0,25	0 x 6,00m x 0,25m =	- m²
ACRESCIMO (FAIXA DE PEDESTRE) = N° DE FAIXAS x (LARGURA DA PISTA x 0,25m)	12 x 5,20m x 0,25m =	15,60 m²
PISO TÁTIL ALERTA (RAMPAS) = (N° RAMPAS x LARGURA x 0,25) + N° PATAMARES X EXTENSÃO X 0,25	48 x 1,20m x 0,25m + 24 x 1,50m x 0,25m =	23,40 m²
TOTAL DE PISO TÁTIL (DIRECIONAL E ALERTA) =		260,50 m²
6.0 - SINALIZAÇÃO VERTICAL		
PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (PARE) = N° DE PLACAS	6 un	6,00 unid.
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE NOME DE RUA = N° DE PLACAS DE NOMES DE RUA	6 un	6,00 unid.

MEMÓRIA DE CÁLCULO		
<i>Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ/PI</i>		
RUA TIAGO BARBOSA TRECHO 01		
EXTENSÃO (m) =		105,00 m
LARGURA DA VIA (m) =		6,00 m
LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO (m) =		5,20 m
LARGURA DA CALÇADA (m) =		1,20 m
LARGURA DA CALÇADA SEM MEIOS-FIOS(m) =		0,94 m
ESPESSURA DO MEIO FIO (m) =		0,13 m
NÚMERO DE CRUZAMENTOS =		- unidade(s)
ESPESSURA DO PISO DA CALÇADA (m) =		0,10 m
ESPESSURA DO ATERRO DA CALÇADA (m) =		0,10 m
Nº DE CABEÇA DE RUA (10,0m x 6,0m) =		- unidade(s)
Nº DE FAIXA DE PEDESTRE =		2,00 unidade(s)
Nº DE PLACAS "PARE" =		2,00 unidade(s)
Nº DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DO NOME DE RUA =		2,00 unidade(s)
2.0 - TERRAPLANAGEM		
REGULARIZAÇÃO MECÂNICA = EXTENSÃO x (LARGURA DA RUA + 2 X LARGURA DO PASSEIO)	105m x (6m+2 x 1,20m) =	882,00 m²
ACRESCIMO DE CABEÇA DE RUA = Nº CABEÇA DE RUA x (COMPRIMENTO DA CABEÇA DE RUA x (LARGURA DA CABEÇA DE RUA + (2 x LARGURA DA CALÇADA)))	0 x (10,00m x (6,00m + (2 x 1,20m)))	- m²
TOTAL DE REGULARIZAÇÃO MECÂNICA =		882,00 m²
3.0 - PAVIMENTAÇÃO		
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO = EXTENSÃO x LARGURA DA VIA	105m x 6m =	630,00 m²
ACRESCIMO DE PAV. (CABEÇA DE RUA) = Nº DE CABEÇA DE RUA x (COMPRIMENTO x LARGURA)	0 x 10,00m x 6,00m =	- m²
TOTAL PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO =		630,00 m²
COMPACTAÇÃO DO CALÇAMENTO = ÁREA PAVIMENTADA		630,00 m²
MEIO - FIO PARA PAVIMENTAÇÃO = EXTENSÃO x 2	105m x 2 =	210,00 m
ACRESCIMO DE MEIO FIO (CABEÇA DE RUA) = Nº DE CABEÇA DE RUA x (COMPRIMENTO x 4 (CALÇADA + VIA))	0 x 10,00m x 4 =	- m
ACRESCIMO DE MEIO FIO (CONTENÇÃO DA CABEÇA DE RUA) = Nº DE CABEÇA DE RUA x (LARGURA + (2 x LARGURA DA CALÇADA)))	0 x (6,00m + (2 x 1,20m)) =	- m
ACRESCIMO DE MEIO FIO (CONTENÇÃO INÍCIO E FIM) = QTD DE LADOS CONTENÇÃO x LARGURA RUA+ (QTD LADOS CONTENÇÃO x LARGURA DA CALÇADA))	2 x (0m + (1 x 1,20m)) =	2,40 m
ACRESCIMO DE MEIO FIO (CONTENÇÃO LATERAL DA CALÇADA) = EXTENSÃO x 2	105m x 2 =	210,00 m
DESCONTO DE MEIO FIO (CABEÇA DE RUA) = (Nº DE CABEÇA DE RUA x LARGURA DA CABEÇA DE RUA) + (Nº DE CABEÇA DE RUA x (LARGURA DA CABEÇA DE RUA + (2 x LARGURA DA CALÇADA)))	0 x 6,00m + 0 x (6,00 + (2,00 x 1,2))=	- m
ACRESCIMO DE MEIO FIO (CONTENÇÃO DAS FAIXAS DE TRAVESSIA) = LARGURA DA FAIXA x 2 x QUANTIDADE DE FAIXAS	5,2m x 2 x 2 =	20,80 m
TOTAL DE MEIO FIO =		443,20 m
SARJETA EM LASTRO DE CONCRETO = (EXTENSÃO x 2) * 0,4	105m x 2 x 0,40m =	84,00 m²
DESCONTO DE SARJETA EM LASTRO DE CONCRETO - CABEÇA DE RUA = Nº DE CABEÇA DE RUA x LARGURA DA CABEÇA DE RUA x 0,4	0 x 6,00m x 0,40m =	- m²
SARJETA EM LASTRO DE CONCRETO - CABEÇA DE RUA = Nº DE CABEÇA DE RUA x COMPRIMENTO x 2 x 0,4	0 x 10,00m x 2 x 0,40m =	- m²
TOTAL DE SARJETA =		84,00 m²
TRANSPORTE DE PARALELEPÍPEDO ROD. PAVIMENTADA = ÁREA PAVIMENTADA x MOM. DE TRANSPORTE	630m² x 0TxKm/m² =	- t x km
TRANSPORTE DE PARALELEPÍPEDO ROD. REV. PRIMÁRIO = ÁREA PAVIMENTADA x MOM. DE TRANSPORTE	630m² x 12,2973TxKm/m² =	7.747,30 t x km

MEMÓRIA DE CÁLCULO		
Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ/PI		
4.0 - PASSEIO/CALÇADAS		
ATERRO P/ CALÇADA = 2 x (EXTENSÃO x LARGURA DA CALÇADA x ESPESSURA DA CAMADA DE ATERRO)	2 x 105m x 0,94m x 0,10m =	19,74 m³
ATERRO P/ CALÇADA- CABEÇAS DE RUA = N° CABEÇAS DE RUA x 2 x (EXTENSÃO x LARGURA DA CALÇADA x ESPESSURA DA CAMADA DE ATERRO)	0 x 2 x 10,00m x 0,94m x 0,10m =	- m³
DESCONTO (CABEÇA DE RUA) = N° DE CABEÇA DE RUA x LARGURA DA CABEÇA DE RUA x LARGURA DA CALÇADA x ESPESSURA DA CAMADA DE ATERRO	0 x 6,00m x 0,94m x 0,10m =	- m³
TOTAL DE ATERRO P/ CALÇADA =		19,74 m³
CALÇADA = 2 x (EXTENSÃO DA VIA x LARGURA DA CALÇADA x ESPESSURA DO PISO DA CALÇADA)	2 x 105m x 0,94m x 0,10m =	19,74 m³
CALÇADA - CABEÇA DE RUA = N° CABEÇAS DE RUA x 2 x (EXTENSÃO DA VIA x LARGURA DA CALÇADA x ESPESSURA DO PISO DA CALÇADA)	0 x 2 x 10,00m x 0,94 m x 0,10m =	- m³
DESCONTO (CABEÇA DE RUA) = N° DE CABEÇA DE RUA x LARGURA DA CABEÇA DE RUA x ESPESSURA DO PISO DA CALÇADA x LARGURA DO CRUZAMENTO	0 x 0,94m x 0,10m x 6,00m =	- m³
TOTAL DE CALÇADA =		19,74 m³
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
LASTRO DE CONCRETO MAGRO = N° DE FAIXA x (LARGURA DA VIA x LARGURA DA FAIXA) x ESPESSURA	2 x 5,2m x 4,40m x 0,10m =	4,58 m³
TOTAL DE LASTRO DE CONCRETO =		4,58 m³
PINTURA COM TINTA ACRÍLICA P/ FAIXA DE PEDESTRE = (ÁREA DE 01 FAIXA) x QUANT. FAIXAS x QUANT. LASTROS	(0,40m x 3,0m) x 6 x 2 =	14,40 m²
PINTURA COM TINTA ACRÍLICA P/ RAMPAS = ÁREA x NÚMERO DE RAMPAS	(1,20 x 1,20)m² x 8 =	11,52 m²
TOTAL DE PINTURA ACRÍLICA EM PISO =		25,92 m²
PISO TÁTIL DIRECIONAL = 2 x (EXTENSÃO x 0,25 m)	2 x 105m x 0,25m =	52,50 m²
PISO TÁTIL DIRECIONAL - CABEÇAS DE RUA = N° CABEÇAS DE RUA x (2 x ((EXTENSÃO - RAMPAS) x 0,25 m) +	0 x 2 x 10,00 x 0,25m =	- m²
DESCONTO CABEÇA DE RUA - PISO TÁTIL DIRECIONAL = N° CABEÇA DE RUA x LARGURA x 0,25	0 x 6,00m x 0,25m =	- m²
ACRESCIMO (FAIXA DE PEDESTRE) = N° DE FAIXAS x (LARGURA DA PISTA x 0,25m)	2 x 5,20m x 0,25m =	2,60 m²
PISO TÁTIL ALERTA (RAMPAS) = (N° RAMPAS x LARGURA x 0,25) + N° PATAMARES X EXTENSÃO X 0,25	8 x 1,20m x 0,25m + 4 x 1,50m x 0,25m =	3,90 m²
TOTAL DE PISO TÁTIL (DIRECIONAL E ALERTA) =		59,00 m²
6.0 - SINALIZAÇÃO VERTICAL		
PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (PARE) = N° DE PLACAS	2 un	2,00 unid.
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE NOME DE RUA = N° DE PLACAS DE NOMES DE RUA	2 un	2,00 unid.

MEMÓRIA DE CÁLCULO		
<i>Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ/PI</i>		
RUA TIAGO BARBOSA TRECHO 02		
EXTENSÃO (m) =		55,00 m
LARGURA DA VIA (m) =		6,00 m
LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO (m) =		5,20 m
LARGURA DA CALÇADA (m) =		1,20 m
LARGURA DA CALÇADA SEM MEIOS-FIOS(m) =		0,94 m
ESPESSURA DO MEIO FIO (m) =		0,13 m
NÚMERO DE CRUZAMENTOS =		- unidade(s)
ESPESSURA DO PISO DA CALÇADA (m) =		0,10 m
ESPESSURA DO ATERRO DA CALÇADA (m) =		0,10 m
Nº DE CABEÇA DE RUA (10,0m x 6,0m) =		- unidade(s)
Nº DE FAIXA DE PEDESTRE =		2,00 unidade(s)
Nº DE PLACAS "PARE" =		1,00 unidade(s)
Nº DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DO NOME DE RUA =		1,00 unidade(s)
2.0 - TERRAPLANAGEM		
REGULARIZAÇÃO MECÂNICA = EXTENSÃO x (LARGURA DA RUA + 2 X LARGURA DO PASSEIO)	55m x (6m+2 x 1,20m) =	462,00 m²
ACRESCIMO DE CABEÇA DE RUA = Nº CABEÇA DE RUA x (COMPRIMENTO DA CABEÇA DE RUA x (LARGURA DA CABEÇA DE RUA + (2 x LARGURA DA CALÇADA)))	0 x (10,00m x (6,00m + (2 x 1,20m)))	- m²
TOTAL DE REGULARIZAÇÃO MECÂNICA =		462,00 m²
3.0 - PAVIMENTAÇÃO		
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO = EXTENSÃO x LARGURA DA VIA	55m x 6m =	330,00 m²
ACRESCIMO DE PAV. (CABEÇA DE RUA) = Nº DE CABEÇA DE RUA x (COMPRIMENTO x LARGURA)	0 x 10,00m x 6,00m =	- m²
TOTAL PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO =		330,00 m²
COMPACTAÇÃO DO CALÇAMENTO = ÁREA PAVIMENTADA		330,00 m²
MEIO - FIO PARA PAVIMENTAÇÃO = EXTENSÃO x 2	55m x 2 =	110,00 m
ACRESCIMO DE MEIO FIO (CABEÇA DE RUA) = Nº DE CABEÇA DE RUA x (COMPRIMENTO x 4 (CALÇADA + VIA))	0 x 10,00m x 4 =	- m
ACRESCIMO DE MEIO FIO (CONTENÇÃO DA CABEÇA DE RUA) = Nº DE CABEÇA DE RUA x (LARGURA + (2 x LARGURA DA CALÇADA)))	0 x (6,00m + (2 x 1,20m)) =	- m
ACRESCIMO DE MEIO FIO (CONTENÇÃO INÍCIO E FIM) = QTD DE LADOS CONTENÇÃO x LARGURA RUA+ (QTD LADOS CONTENÇÃO x LARGURA DA CALÇADA))	1 x 6 m + 2 x (2 x 1,2 m) =	10,80 m
ACRESCIMO DE MEIO FIO (CONTENÇÃO LATERAL DA CALÇADA) = EXTENSÃO x 2	55m x 2 =	110,00 m
DESCONTO DE MEIO FIO (CABEÇA DE RUA) = (Nº DE CABEÇA DE RUA x LARGURA DA CABEÇA DE RUA) + (Nº DE CABEÇA DE RUA x (LARGURA DA CABEÇA DE RUA + (2 x LARGURA DA CALÇADA)))	0 x 6,00m + 0 x (6,00 + (2,00 x 1,2))=	- m
ACRESCIMO DE MEIO FIO (CONTENÇÃO DAS FAIXAS DE TRAVESSIA) = LARGURA DA FAIXA x 2 x QUANTIDADE DE FAIXAS	5,2m x 2 x 2 =	20,80 m
TOTAL DE MEIO FIO =		251,60 m
SARJETA EM LASTRO DE CONCRETO = (EXTENSÃO x 2) * 0,4	55m x 2 x 0,40m =	44,00 m²
DESCONTO DE SARJETA EM LASTRO DE CONCRETO - CABEÇA DE RUA = Nº DE CABEÇA DE RUA x LARGURA DA CABEÇA DE RUA x 0,4	0 x 6,00m x 0,40m =	- m²
SARJETA EM LASTRO DE CONCRETO - CABEÇA DE RUA = Nº DE CABEÇA DE RUA x COMPRIMENTO x 2 x 0,4	0 x 10,00m x 2 x 0,40m =	- m²
TOTAL DE SARJETA =		44,00 m²
TRANSPORTE DE PARALELEPÍPEDO ROD. PAVIMENTADA = ÁREA PAVIMENTADA x MOM. DE TRANSPORTE	330m² x 0TxKm/m² =	- t x km
TRANSPORTE DE PARALELEPÍPEDO ROD. REV. PRIMÁRIO = ÁREA PAVIMENTADA x MOM. DE TRANSPORTE	330m² x 12,2973TxKm/m² =	4.058,11 t x km

MEMÓRIA DE CÁLCULO		
Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ/PI		
4.0 - PASSEIO/CALÇADAS		
ATERRO P/ CALÇADA = 2 x (EXTENSÃO x LARGURA DA CALÇADA x ESPESSURA DA CAMADA DE ATERRO)	2 x 55m x 0,94m x 0,10m =	10,34 m³
ATERRO P/ CALÇADA- CABEÇAS DE RUA = N° CABEÇAS DE RUA x 2 x (EXTENSÃO x LARGURA DA CALÇADA x ESPESSURA DA CAMADA DE ATERRO)	0 x 2 x 10,00m x 0,94m x 0,10m =	- m³
DESCONTO (CABEÇA DE RUA) = N° DE CABEÇA DE RUA x LARGURA DA CABEÇA DE RUA x LARGURA DA CALÇADA x ESPESSURA DA CAMADA DE ATERRO	0 x 6,00m x 0,94m x 0,10m =	- m³
TOTAL DE ATERRO P/ CALÇADA =		10,34 m³
CALÇADA = 2 x (EXTENSÃO DA VIA x LARGURA DA CALÇADA x ESPESSURA DO PISO DA CALÇADA)	2 x 55m x 0,94m x 0,10m =	10,34 m³
CALÇADA - CABEÇA DE RUA = N° CABEÇAS DE RUA x 2 x (EXTENSÃO DA VIA x LARGURA DA CALÇADA x ESPESSURA DO PISO DA CALÇADA)	0 x 2 x 10,00m x 0,94m x 0,10m =	- m³
DESCONTO (CABEÇA DE RUA) = N° DE CABEÇA DE RUA x LARGURA DA CABEÇA DE RUA x ESPESSURA DO PISO DA CALÇADA x LARGURA DO CRUZAMENTO	0 x 0,94m x 0,10m x 6,00m =	- m³
TOTAL DE CALÇADA =		10,34 m³
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
LASTRO DE CONCRETO MAGRO = N° DE FAIXA x (LARGURA DA VIA x LARGURA DA FAIXA) x ESPESSURA	2 x 5,2m x 4,40m x 0,10m =	4,58 m³
TOTAL DE LASTRO DE CONCRETO =		4,58 m³
PINTURA COM TINTA ACRÍLICA P/ FAIXA DE PEDESTRE = (ÁREA DE 01 FAIXA) x QUANT. FAIXAS x QUANT. LASTROS	(0,40m x 3,0m) x 6 x 2 =	14,40 m²
PINTURA COM TINTA ACRÍLICA P/ RAMPAS = ÁREA x NÚMERO DE RAMPAS	(1,20 x 1,20)m² x 8 =	11,52 m²
TOTAL DE PINTURA ACRÍLICA EM PISO =		25,92 m²
PISO TÁTIL DIRECIONAL = 2 x (EXTENSÃO x 0,25 m)	2 x 55m x 0,25m =	27,50 m²
PISO TÁTIL DIRECIONAL - CABEÇAS DE RUA = N° CABEÇAS DE RUA x (2 x ((EXTENSÃO - RAMPAS) x 0,25 m) +	0 x 2 x 10,00 x 0,25m =	- m²
DESCONTO CABEÇA DE RUA - PISO TÁTIL DIRECIONAL = N° CABEÇA DE RUA x LARGURA x 0,25	0 x 6,00m x 0,25m =	- m²
ACRESCIMO (FAIXA DE PEDESTRE) = N° DE FAIXAS x (LARGURA DA PISTA x 0,25m)	2 x 5,20m x 0,25m =	2,60 m²
PISO TÁTIL ALERTA (RAMPAS) = (N° RAMPAS x LARGURA x 0,25) + N° PATAMARES X EXTENSÃO X 0,25	8 x 1,20m x 0,25m + 4 x 1,50m x 0,25m =	3,90 m²
TOTAL DE PISO TÁTIL (DIRECIONAL E ALERTA) =		34,00 m²
6.0 - SINALIZAÇÃO VERTICAL		
PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (PARE) = N° DE PLACAS	1 un	1,00 unid.
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE NOME DE RUA = N° DE PLACAS DE NOMES DE RUA	1 un	1,00 unid.

MEMÓRIA DE CÁLCULO		
<i>Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ/PI</i>		
RUA LUIZ MENDES		
EXTENSÃO (m) =		65,00 m
LARGURA DA VIA (m) =		6,00 m
LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO (m) =		5,20 m
LARGURA DA CALÇADA (m) =		1,20 m
LARGURA DA CALÇADA SEM MEIOS-FIOS(m) =		0,94 m
ESPESSURA DO MEIO FIO (m) =		0,13 m
NÚMERO DE CRUZAMENTOS =		- unidade(s)
ESPESSURA DO PISO DA CALÇADA (m) =		0,10 m
ESPESSURA DO ATERRO DA CALÇADA (m) =		0,10 m
Nº DE CABEÇA DE RUA (10,0m x 6,0m) =		- unidade(s)
Nº DE FAIXA DE PEDESTRE =		2,00 unidade(s)
Nº DE PLACAS "PARE" =		2,00 unidade(s)
Nº DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DO NOME DE RUA =		2,00 unidade(s)
2.0 - TERRAPLANAGEM		
REGULARIZAÇÃO MECÂNICA = EXTENSÃO x (LARGURA DA RUA + 2 X LARGURA DO PASSEIO)	65m x (6m+2 x 1,20m) =	546,00 m²
ACRESCIMO DE CABEÇA DE RUA = Nº CABEÇA DE RUA x (COMPRIMENTO DA CABEÇA DE RUA x (LARGURA DA CABEÇA DE RUA + (2 x LARGURA DA CALÇADA)))	0 x (10,00m x (6,00m + (2 x 1,20m)))	- m²
TOTAL DE REGULARIZAÇÃO MECÂNICA =		546,00 m²
3.0 - PAVIMENTAÇÃO		
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO = EXTENSÃO x LARGURA DA VIA	65m x 6m =	390,00 m²
ACRESCIMO DE PAV. (CABEÇA DE RUA) = Nº DE CABEÇA DE RUA x (COMPRIMENTO x LARGURA)	0 x 10,00m x 6,00m =	- m²
TOTAL PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO =		390,00 m²
COMPACTAÇÃO DO CALÇAMENTO = ÁREA PAVIMENTADA		390,00 m²
MEIO - FIO PARA PAVIMENTAÇÃO = EXTENSÃO x 2	65m x 2 =	130,00 m
ACRESCIMO DE MEIO FIO (CABEÇA DE RUA) = Nº DE CABEÇA DE RUA x (COMPRIMENTO x 4 (CALÇADA + VIA))	0 x 10,00m x 4 =	- m
ACRESCIMO DE MEIO FIO (CONTENÇÃO DA CABEÇA DE RUA) = Nº DE CABEÇA DE RUA x (LARGURA + (2 x LARGURA DA CALÇADA)))	0 x (6,00m + (2 x 1,20m)) =	- m
ACRESCIMO DE MEIO FIO (CONTENÇÃO INÍCIO E FIM) = QTD DE LADOS CONTENÇÃO x LARGURA RUA+ (QTD LADOS CONTENÇÃO x LARGURA DA CALÇADA))	0 x 6 m + 2 x (2 x 1,2m) =	2,40 m
ACRESCIMO DE MEIO FIO (CONTENÇÃO LATERAL DA CALÇADA) = EXTENSÃO x 2	65m x 2 =	130,00 m
DESCONTO DE MEIO FIO (CABEÇA DE RUA) = (Nº DE CABEÇA DE RUA x LARGURA DA CABEÇA DE RUA) + (Nº DE CABEÇA DE RUA x (LARGURA DA CABEÇA DE RUA + (2 x LARGURA DA CALÇADA)))	0 x 6,00m + 0 x (6,00 + (2,00 x 1,2))=	- m
ACRESCIMO DE MEIO FIO (CONTENÇÃO DAS FAIXAS DE TRAVESSIA) = LARGURA DA FAIXA x 2 x QUANTIDADE DE FAIXAS	5,2m x 2 x 2 =	20,80 m
TOTAL DE MEIO FIO =		283,20 m
SARJETA EM LASTRO DE CONCRETO = (EXTENSÃO x 2) * 0,4	65m x 2 x 0,40m =	52,00 m²
DESCONTO DE SARJETA EM LASTRO DE CONCRETO - CABEÇA DE RUA = Nº DE CABEÇA DE RUA x LARGURA DA CABEÇA DE RUA x 0,4	0 x 6,00m x 0,40m =	- m²
SARJETA EM LASTRO DE CONCRETO - CABEÇA DE RUA = Nº DE CABEÇA DE RUA x COMPRIMENTO x 2 x 0,4	0 x 10,00m x 2 x 0,40m =	- m²
TOTAL DE SARJETA =		52,00 m²
TRANSPORTE DE PARALELEPÍPEDO ROD. PAVIMENTADA = ÁREA PAVIMENTADA x MOM. DE TRANSPORTE	390m² x 0TxKm/m² =	- t x km
TRANSPORTE DE PARALELEPÍPEDO ROD. REV. PRIMÁRIO = ÁREA PAVIMENTADA x MOM. DE TRANSPORTE	390m² x 12,2973TxKm/m² =	4.795,95 t x km
4.0 - PASSEIO/CALÇADAS		
ATERRO P/ CALÇADA = 2 x (EXTENSÃO x LARGURA DA CALÇADA x ESPESSURA DA CAMADA DE ATERRO)	2 x 65m x 0,94m x 0,10m =	12,22 m³
ATERRO P/ CALÇADA- CABEÇAS DE RUA = Nº CABEÇAS DE RUA x 2 x (EXTENSÃO x LARGURA DA CALÇADA x ESPESSURA DA CAMADA DE ATERRO)	0 x 2 x 10,00m x 0,94m x 0,10m =	- m³
DESCONTO (CABEÇA DE RUA) = Nº DE CABEÇA DE RUA x LARGURA CABEÇA DE RUA x LARGURA DA CALÇADA x ESPESSURA DA CAMADA DE ATERRO	0 x 6,00m x 0,94m x 0,10m =	- m³

MEMÓRIA DE CÁLCULO		
Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ/PI		
TOTAL DE ATERRO P/ CALÇADA =		12,22 m³
CALÇADA = 2 x (EXTENSÃO DA VIA x LARGURA DA CALÇADA x ESPESSURA DO PISO DA CALÇADA)	2 x 65m x 0,94m x 0,10m =	12,22 m³
CALÇADA - CABEÇA DE RUA = Nº CABEÇAS DE RUA x 2 x (EXTENSÃO DA VIA x LARGURA DA CALÇADA x	0 x 2 x 10,00m x 0,94 m x 0,10m =	- m³
DESCONTO (CABEÇA DE RUA) = Nº DE CABEÇA DE RUA x LARGURA DA CALÇADA x ESPESSURA DO PISO DA CALÇADA x LARGURA DA CABEÇA DE RUA	0 x 0,94m x 00m x 6,00m =	- m³
TOTAL DE CALÇADA =		12,22 m³
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
LASTRO DE CONCRETO MAGRO = Nº DE FAIXA x (LARGURA DA VIA x LARGURA DA FAIXA) x ESPESSURA	2 x 5,2m x 4,40m 0,10m =	4,58 m³
TOTAL DE LASTRO DE CONCRETO =		4,58 m³
PINTURA COM TINTA ACRÍLICA P/ FAIXA DE PEDESTRE = (ÁREA DE 01 FAIXA) x QUANT. FAIXAS x QUANT. LASTROS	(0,40m x 3,0m) x 6 x 2 =	14,40 m²
PINTURA COM TINTA ACRÍLICA P/ RAMPAS = ÁREA x NÚMERO DE RAMPAS	(1,20 x 1,20)m² x 8 =	11,52 m²
TOTAL DE PINTURA ACRÍLICA EM PISO =		25,92 m²
PISO TÁTIL DIRECIONAL = 2 x (EXTENSÃO x 0,25 m)	2 x 65m x 0,25m =	32,50 m²
PISO TÁTIL DIRECIONAL - CABEÇAS DE RUA = Nº CABEÇAS DE RUA x (2 x (EXTENSÃO - RAMPAS) x 0,25 m) +	0 x 2 x 10,00 x 0,25m =	- m²
DESCONTO CABEÇA DE RUA - PISO TÁTIL DIRECIONAL = Nº DE CABEÇA DE RUA x LARGURA CABEÇA DE RUA x 0,25	0 x 6,00m x 0,25m =	- m²
ACRESCIMO (FAIXA DE PEDESTRE) = Nº DE FAIXAS x (LARGURA DA PISTA x 0,25m)	2 x 5,20m x 0,25m =	2,60 m²
PISO TÁTIL ALERTA (RAMPAS) = (Nº RAMPAS x LARGURA x 0,25) + Nº PATAMARES X EXTENSÃO X 0,25	8 x 1,20m x 0,25m + 4 x 1,50m x 0,25m =	3,90 m²
TOTAL DE PISO TÁTIL (DIRECIONAL E ALERTA) =		39,00 m²
6.0 - SINALIZAÇÃO VERTICAL		
PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (PARE) = Nº DE PLACAS	2 un	2,00 unid.
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE NOME DE RUA = Nº DE PLACAS DE NOMES DE RUA	2 un	2,00 unid.

MEMÓRIA DE CÁLCULO		
<i>Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ/PI</i>		
RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO		
EXTENSÃO (m) =		194,00 m
LARGURA DA VIA (m) =		6,00 m
LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO (m) =		5,20 m
LARGURA DA CALÇADA (m) =		1,20 m
LARGURA DA CALÇADA SEM MEIOS-FIOS(m) =		0,94 m
ESPESSURA DO MEIO FIO (m) =		0,13 m
NÚMERO DE CRUZAMENTOS PARCIAL =		- unidade(s)
ESPESSURA DO PISO DA CALÇADA (m) =		0,10 m
ESPESSURA DO ATERRO DA CALÇADA (m) =		0,10 m
Nº DE CABEÇA DE RUA (10,0m x 6,0m) =		1,00 unidade(s)
Nº DE FAIXA DE PEDESTRE =		5,00 unidade(s)
Nº DE PLACAS "PARE" =		2,00 unidade(s)
Nº DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DO NOME DE RUA =		3,00 unidade(s)
2.0 - TERRAPLANAGEM		
REGULARIZAÇÃO MECÂNICA = EXTENSÃO x (LARGURA DA RUA + 2 X LARGURA DO PASSEIO)	194m x (6m+2 x 1,20m) =	1.629,60 m ²
ACRESCIMO DE CABEÇA DE RUA = Nº CABEÇA DE RUA x (COMPRIMENTO DA CABEÇA DE RUA x (LARGURA DA CABEÇA DE RUA + (2 x LARGURA DA CALÇADA)))	1 x (10,00m x (6,00m + (2 x 1,20m)))	84,00 m ²
TOTAL DE REGULARIZAÇÃO MECÂNICA =		1.713,60 m²
3.0 - PAVIMENTAÇÃO		
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO = EXTENSÃO x LARGURA DA VIA	194m x 6m =	1.164,00 m ²
ACRESCIMO DE PAV. (CABEÇA DE RUA) = Nº DE CABEÇA DE RUA x (COMPRIMENTO x LARGURA)	1 x 10,00m x 6,00m =	60,00 m ²
TOTAL PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO =		1.224,00 m²
COMPACTAÇÃO DO CALÇAMENTO = ÁREA PAVIMENTADA		1.224,00 m²
MEIO - FIO PARA PAVIMENTAÇÃO = EXTENSÃO x 2	194m x 2 =	388,00 m
ACRESCIMO DE MEIO FIO (CABEÇA DE RUA) = Nº DE CABEÇA DE RUA x (COMPRIMENTO x 4 (CALÇADA + VIA))	1 x 10,00m x 4 =	40,00 m
ACRESCIMO DE MEIO FIO (CONTENÇÃO DA CABEÇA DE RUA) = Nº DE CABEÇA DE RUA x (LARGURA + (2 x LARGURA DA CALÇADA)))	1 x (6,00m + (2 x 1,20m)) =	8,40 m
ACRESCIMO DE MEIO FIO (CONTENÇÃO INÍCIO E FIM) = QTD DE LADOS CONTENÇÃO x LARGURA RUA+ (QTD LADOS CONTENÇÃO x LARGURA DA CALÇADA))	1 x 6 + 2 x (2 x 1,20m) =	10,80 m
ACRESCIMO DE MEIO FIO (CONTENÇÃO LATERAL DA CALÇADA) = EXTENSÃO x 2	194m x 2 =	388,00 m
DESCONTO DE MEIO FIO (CABEÇA DE RUA) = (Nº DE CABEÇA DE RUA x LARGURA DA CABEÇA DE RUA) + (Nº DE CABEÇA DE RUA x (LARGURA DA CABEÇA DE RUA + (2 x LARGURA DA CALÇADA)))	1 x 6,00m + 1 x (6,00 + (2,00 x 1,2)) =	14,40 m
DESCONTO DE MEIO FIO (CRUZAMENTO) = (Nº DE CRUZAMENTO x LARGURA DA RUA QUE CRUZA) + (Nº DE CRUZAMENTO x (LARGURA DA RUA QUE CRUZA + (2 x LARGURA DA CALÇADA)))	0 x 6,00m + 0 x 6,00	- m
ACRESCIMO DE MEIO FIO (CONTENÇÃO DAS FAIXAS DE TRAVESSIA) = LARGURA DA FAIXA x 2 x QUANTIDADE DE FAIXAS	5,2m x 2 x 5 =	52,00 m
TOTAL DE MEIO FIO =		872,80 m
SARJETA EM LASTRO DE CONCRETO = (EXTENSÃO x 2) * 0,4	194m x 2 x 0,40m =	155,20 m ²
DESCONTO DE SARJETA EM LASTRO DE CONCRETO - CABEÇA DE RUA = {(Nº DE CABEÇA DE RUA x LARGURA DA CABEÇA DE RUA) + Nº DE CRUZAMENTO PARCIAL x LARGURA CRUZAMENTO PARCIAL} x 0,4	(1 x 6,00 m + 0 x 6,00 m) x 0,4	2,40 m ²
SARJETA EM LASTRO DE CONCRETO - CABEÇA DE RUA = Nº DE CABEÇA DE RUA x COMPRIMENTO x 2 x 0,4	1 x 10,00m x 2 x 0,40m =	8,00 m ²
TOTAL DE SARJETA =		160,80 m²
TRANSPORTE DE PARALELEPÍPEDO ROD. PAVIMENTADA = ÁREA PAVIMENTADA x MOM. DE TRANSPORTE	1224m ² x 0TxKm/m ² =	- t x km
TRANSPORTE DE PARALELEPÍPEDO ROD. REV. PRIMÁRIO = ÁREA PAVIMENTADA x MOM. DE TRANSPORTE	1224m ² x 12,2973TxKm/m ² =	15.051,90 t x km
4.0 - PASSEIO/CALÇADAS		
ATERRO P/ CALÇADA = 2 x (EXTENSÃO x LARGURA DA CALÇADA x ESPESSURA DA CAMADA DE ATERRO)	2 x 194m x 0,94m x 0,10m =	36,47 m ³
ATERRO P/ CALÇADA- CABEÇAS DE RUA = Nº CABEÇAS DE RUA x 2 x (EXTENSÃO x LARGURA DA CALÇADA x ESPESSURA DA CAMADA DE ATERRO)	1 x 2 x 10,00m x 0,94m x 0,10m =	1,88 m ³
DESCONTO (CABEÇA DE RUA) = {(Nº DE CABEÇA DE RUA x LARGURA DA CABEÇA DE RUA) + Nº DE CRUZAMENTO PARCIAL x LARGURA CRUZAMENTO PARCIAL} x LARGURA CALÇADA X ESPESSURA DA CAMADA DE ATERRO	(1 x 6,00m + 0 x 6,00) x 0,94m x 0,10m =	0,56 m ³

MEMÓRIA DE CÁLCULO		
Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ/PI		
TOTAL DE ATERRO P/ CALÇADA =		37,79 m³
CALÇADA = 2 x (EXTENSÃO DA VIA x LARGURA DA CALÇADA x ESPESSURA DO PISO DA CALÇADA)	2 x 194m x 0,94m x 0,10m =	36,47 m³
CALÇADA - CABEÇA DE RUA = N° CABEÇAS DE RUA x 2 x (EXTENSÃO DA VIA x LARGURA DA CALÇADA x	1 x 2 x 10,00m x 0,94 m x 0,10m =	1,88 m³
DESCONTO (CABEÇA DE RUA) = ((N° DE CABEÇA DE RUA x LARGURA DA CABEÇA DE RUA) + N° DE CRUZAMENTO PARCIAL x LARGURA CRUZAMENTO PARCIAL) x LARGURA DA CALÇADA x ESPESSURA DO PISO DA CALÇADA	(1 x 6,00 + 0 x 6,00) x 0,94 x 0,1	0,56 m³
TOTAL DE CALÇADA =		37,79 m³
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
LASTRO DE CONCRETO MAGRO = N° DE FAIXA x (LARGURA DA VIA x LARGURA DA FAIXA) x ESPESSURA	5 x 5,2m x 4,40m 0,10m =	11,44 m³
TOTAL DE LASTRO DE CONCRETO =		11,44 m³
PINTURA COM TINTA ACRÍLICA P/ FAIXA DE PEDESTRE = (ÁREA DE 01 FAIXA) x QUANT. FAIXAS x QUANT. LASTROS	(0,40m x 3,0m) x 6 x 5 =	36,00 m²
PINTURA COM TINTA ACRÍLICA P/ RAMPAS = ÁREA x NÚMERO DE RAMPAS	(1,20 x 1,20)m² x 20 =	28,80 m²
TOTAL DE PINTURA ACRÍLICA EM PISO =		64,80 m²
PISO TÁTIL DIRECIONAL = 2 x (EXTENSÃO x 0,25 m)	2 x 194m x 0,25m =	97,00 m²
PISO TÁTIL DIRECIONAL - CABEÇAS DE RUA = N° CABEÇAS DE RUA x (2 x (EXTENSÃO - RAMPAS) x 0,25 m) +	1 x 2 x 10,00 x 0,25m =	5,00 m²
DESCONTO CABEÇA DE RUA - PISO TÁTIL DIRECIONAL = ((N° DE CABEÇA DE RUA x LARGURA DA CABEÇA DE RUA) + N° DE CRUZAMENTO PARCIAL x LARGURA CRUZAMENTO PARCIAL) x 0,25	(1 x 6,00m + 0 x 6,00) x 0,25m =	1,50 m²
ACRESCIMO (FAIXA DE PEDESTRE) = N° DE FAIXAS x (LARGURA DA PISTA x 0,25m)	5 x 5,20m x 0,25m =	6,50 m²
PISO TÁTIL ALERTA (RAMPAS) = (N° RAMPAS x LARGURA x 0,25) + N° PATAMARES X EXTENSÃO X 0,25	20 x 1,20m x 0,25m + 10 x 1,50m x 0,25m =	9,75 m²
TOTAL DE PISO TÁTIL (DIRECIONAL E ALERTA) =		116,75 m²
6.0 - SINALIZAÇÃO VERTICAL		
PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (PARE) = N° DE PLACAS	2 un	2,00 unid.
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE NOME DE RUA = N° DE PLACAS DE NOMES DE RUA	3 un	3,00 unid.

MEMÓRIA DE CÁLCULO		
Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ/PI		
RUA SALUSTIANO PEREIRA		
EXTENSÃO (m) =		217,30 m
LARGURA DA VIA (m) =		6,00 m
LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO (m) =		5,20 m
LARGURA DA CALÇADA (m) =		1,20 m
LARGURA DA CALÇADA SEM MEIOS-FIOS(m) =		0,94 m
ESPESSURA DO MEIO FIO (m) =		0,13 m
NÚMERO DE CRUZAMENTOS =		2,00 unidade(s)
ESPESSURA DO PISO DA CALÇADA (m) =		0,10 m
ESPESSURA DO ATERRO DA CALÇADA (m) =		0,10 m
Nº DE CABEÇA DE RUA (10,0m x 6,0m) =		1,00 unidade(s)
Nº DE FAIXA DE PEDESTRE =		5,00 unidade(s)
Nº DE PLACAS "PARE" =		1,00 unidade(s)
Nº DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DO NOME DE RUA =		1,00 unidade(s)
2.0 - TERRAPLANAGEM		
REGULARIZAÇÃO MECÂNICA = EXTENSÃO x (LARGURA DA RUA + 2 X LARGURA DO PASSEIO)	217,3m x (6m+2 x 1,20m) =	1.825,32 m²
ACRESCIMO DE CABEÇA DE RUA = Nº CABEÇA DE RUA x (COMPRIMENTO DA CABEÇA DE RUA x (LARGURA DA CABEÇA DE RUA + (2 x LARGURA DA CALÇADA)))	1 x (10,00m x (6,00m + (2 x 1,20m)))	84,00 m²
TOTAL DE REGULARIZAÇÃO MECÂNICA =		1.909,32 m²
3.0 - PAVIMENTAÇÃO		
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO = EXTENSÃO x LARGURA DA VIA	217,3m x 6m =	1.303,80 m²
ACRESCIMO DE PAV. (CABEÇA DE RUA) = Nº DE CABEÇA DE RUA x (COMPRIMENTO x LARGURA)	1 x 10,00m x 6,00m =	60,00 m²
TOTAL PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO =		1.363,80 m²
COMPACTAÇÃO DO CALÇAMENTO = ÁREA PAVIMENTADA		1.363,80 m²
MEIO - FIO PARA PAVIMENTAÇÃO = EXTENSÃO x 2	217,3m x 2 =	434,60 m
ACRESCIMO DE MEIO FIO (CABEÇA DE RUA) = Nº DE CABEÇA DE RUA x (COMPRIMENTO x 4 (CALÇADA + VIA))	1 x 10,00m x 4 =	40,00 m
ACRESCIMO DE MEIO FIO (CONTENÇÃO DA CABEÇA DE RUA) = Nº DE CABEÇA DE RUA x (LARGURA + (2 x LARGURA DA CALÇADA)))	1 x (6,00m + (2 x 1,20m)) =	8,40 m
ACRESCIMO DE MEIO FIO (CONTENÇÃO INÍCIO E FIM) = QTD DE LADOS CONTENÇÃO x LARGURA RUA+ (QTD LADOS CONTENÇÃO x LARGURA DA CALÇADA))	2 x (6m + (2 x 1,20m)) =	16,80 m
ACRESCIMO DE MEIO FIO (CONTENÇÃO LATERAL DA CALÇADA) = EXTENSÃO x 2	217,3m x 2 =	434,60 m
DESCONTO DE MEIO FIO (CABEÇA DE RUA) = (Nº DE CABEÇA DE RUA x LARGURA DA CABEÇA DE RUA) + (Nº DE CABEÇA DE RUA x (LARGURA DA CABEÇA DE RUA + (2 x LARGURA DA CALÇADA)))	1 x 6,00m + 1 x (6,00 + (2,00 x 1,2))=	14,40 m
DESCONTO DE MEIO FIO (CRUZAMENTO) = (Nº DE CRUZAMENTO x LARGURA DA RUA QUE CRUZA) + (Nº DE CRUZAMENTO x (LARGURA DA RUA QUE CRUZA + (2 x LARGURA DA CALÇADA)))	2 x 6,00m + 2 x (6,00 + (2,00 x 1,2))=	28,80 m
ACRESCIMO DE MEIO FIO (CONTENÇÃO DAS FAIXAS DE TRAVESSIA) = LARGURA DA FAIXA x 2 x QUANTIDADE DE FAIXAS	5,2m x 2 x 5 =	52,00 m
TOTAL DE MEIO FIO =		943,20 m
SARJETA EM LASTRO DE CONCRETO = (EXTENSÃO x 2) * 0,4	217,3m x 2 x 0,40m =	173,84 m²
DESCONTO DE SARJETA EM LASTRO DE CONCRETO - CABEÇA DE RUA E CRUZAMENTOS = (Nº DE CABEÇA DE RUA x LARGURA CABEÇA DE RUA) x 0,4 + (Nº DE CRUZAMENTOS x LARGURA DO CRUZAMENTO) x 0,4	1 x 6,00m x 0,40m + 2 x 6,00 m x 0,4 =	7,20 m²
SARJETA EM LASTRO DE CONCRETO - CABEÇA DE RUA = Nº DE CABEÇA DE RUA x COMPRIMENTO x 2 x 0,4	1 x 10,00m x 2 x 0,40m =	8,00 m²
TOTAL DE SARJETA =		174,64 m²
TRANSPORTE DE PARALELEPÍPEDO ROD. PAVIMENTADA = ÁREA PAVIMENTADA x MOM. DE TRANSPORTE	1363,8m² x 0TxKm/m² =	- t x km
TRANSPORTE DE PARALELEPÍPEDO ROD. REV. PRIMÁRIO = ÁREA PAVIMENTADA x MOM. DE TRANSPORTE	1363,8m² x 12,2973TxKm/m² =	16.771,06 t x km
4.0 - PASSEIO/CALÇADAS		
ATERRO P/ CALÇADA = 2 x (EXTENSÃO x LARGURA DA CALÇADA x ESPESSURA DA CAMADA DE ATERRO)	2 x 217,3m x 0,94m x 0,10m =	40,85 m³
ATERRO P/ CALÇADA- CABEÇAS DE RUA = Nº CABEÇAS DE RUA x 2 x (EXTENSÃO x LARGURA DA CALÇADA x ESPESSURA DA CAMADA DE ATERRO)	1 x 2 x 10,00m x 0,94m x 0,10m =	1,88 m³
DESCONTO (CRUZAMENTO E CABEÇA DE RUA) = Nº DE CABEÇA DE RUA x LARGURA DA CABEÇA DE RUA x LARGURA DA CALÇADA x ESPESSURA DA CAMADA DE ATERRO + Nº DE CRUZAMENTOS x LARGURA DO CRUZAMENTO x LARGURA DA CALÇADA x ESPESSURA DA CAMADA DE ATERRO	1 x 6,00m x 0,94m x 0,10m + 2 x 6,00m x 0,94m x 0,10m=	1,69 m³

MEMÓRIA DE CÁLCULO		
TOTAL DE ATERRO P/ CALÇADA =		41,04 m³
CALÇADA = 2 x (EXTENSÃO DA VIA x LARGURA DA CALÇADA x ESPESSURA DO PISO DA CALÇADA)	2 x 217,3m x 0,94m x 0,10m =	40,85 m³
CALÇADA - CABEÇA DE RUA = Nº CABEÇAS DE RUA x 2 x (EXTENSÃO DA VIA x LARGURA DA CALÇADA x	1 x 2 x 10,00m x 0,94 m x 0,10m =	1,88 m³
DESCONTO (CABEÇA DE RUA E CRUZAMENTOS) = Nº DE CABEÇA DE RUA x LARGURA DA CALÇADA x		
ESPESSURA DO PISO DA CALÇADA x LARGURA CABEÇA DE RUA + Nº DE CRUZAMENTOS x LARGURA DA CALÇADA x ESPESSURA DO PISO DA CALÇADA x LARGURA CRUZAMENTO	1 x 0,94m x 0,10m x 6,00m + 2 x 0,94m x 0,10m x 6,00m =	1,69 m³
TOTAL DE CALÇADA =		41,04 m³
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
LASTRO DE CONCRETO MAGRO = Nº DE FAIXA x (LARGURA DA VIA x LARGURA DA FAIXA) x ESPESSURA		5 x 5,2m x 4,40m 0,10m =
TOTAL DE LASTRO DE CONCRETO =		11,44 m²
PINTURA COM TINTA ACRÍLICA P/ FAIXA DE PEDESTRE = (ÁREA DE 01 FAIXA) x QUANT. FAIXAS x QUANT. LASTROS	(0,40m x 3,0m) x 6 x 5 =	36,00 m²
PINTURA COM TINTA ACRÍLICA P/ RAMPAS = ÁREA x NÚMERO DE RAMPAS	(1,20 x 1,20)m² x 20 =	28,80 m²
TOTAL DE PINTURA ACRÍLICA EM PISO =		64,80 m²
PISO TÁTIL DIRECIONAL = 2 x (EXTENSÃO x 0,25 m)	2 x 217,3m x 0,25m =	108,65 m²
PISO TÁTIL DIRECIONAL - CABEÇAS DE RUA = Nº CABEÇAS DE RUA x (2 x ((EXTENSÃO - RAMPAS) x 0,25 m) +	1 x 2 x 10,00 x 0,25m =	5,00 m²
DESCONTO CABEÇA DE RUA E CRUZAMENTOS - PISO TÁTIL DIRECIONAL = Nº CABEÇA DE RUA x		
LARGURA x 0,25 + Nº CRUZAMENTOS x LARGURA x 0,25	1 x 6,00m x 0,25m + 2 x 6,00m x 0,25m =	4,50 m²
ACRESCIMO (FAIXA DE PEDESTRE) = Nº DE FAIXAS x (LARGURA DA PISTA x 0,25m)	5 x 5,20m x 0,25m =	6,50 m²
PISO TÁTIL ALERTA (RAMPAS) = (Nº RAMPAS x LARGURA x 0,25) + Nº PATAMARES X EXTENSÃO X 0,25	20 x 1,20m x 0,25m + 10 x 1,50m x 0,25m =	9,75 m²
TOTAL DE PISO TÁTIL (DIRECIONAL E ALERTA) =		125,40 m²
6.0 - SINALIZAÇÃO VERTICAL		
PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (PARE) = Nº DE PLACAS	1 un	1,00 unid.
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE NOME DE RUA = Nº DE PLACAS DE NOMES DE RUA	1 un	1,00 unid.

MEMÓRIA DE CÁLCULO		
<i>Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ/PI</i>		
RUA PROF. JÔNATAS MESQUITA		
EXTENSÃO (m) =		37,00 m
LARGURA DA VIA (m) =		5,00 m
LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO (m) =		4,20 m
LARGURA DA CALÇADA (m) =		1,20 m
LARGURA DA CALÇADA SEM MEIOS-FIOS(m) =		0,94 m
ESPESSURA DO MEIO FIO (m) =		0,13 m
NÚMERO DE CRUZAMENTOS =		- unidade(s)
ESPESSURA DO PISO DA CALÇADA (m) =		0,10 m
ESPESSURA DO ATERRO DA CALÇADA (m) =		0,10 m
Nº DE CABEÇA DE RUA (10,0m x 6,0m) =		- unidade(s)
Nº DE FAIXA DE PEDESTRE =		1,00 unidade(s)
Nº DE PLACAS "PARE" =		2,00 unidade(s)
Nº DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DO NOME DE RUA =		2,00 unidade(s)
2.0 - TERRAPLANAGEM		
REGULARIZAÇÃO MECÂNICA = EXTENSÃO x (LARGURA DA RUA + 2 X LARGURA DO PASSEIO)	37m x (5m+2 x 1,20m) =	273,80 m²
ACRESCIMO DE CABEÇA DE RUA = Nº CABEÇA DE RUA x (COMPRIMENTO DA CABEÇA DE RUA x (LARGURA DA CABEÇA DE RUA + (2 x LARGURA DA CALÇADA)))	0 x (10,00m x (6,00m + (2 x 1,20m)))	- m²
TOTAL DE REGULARIZAÇÃO MECÂNICA =		273,80 m²
3.0 - PAVIMENTAÇÃO		
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO = EXTENSÃO x LARGURA DA VIA	37m x 5m =	185,00 m²
ACRESCIMO DE PAV. (CABEÇA DE RUA) = Nº DE CABEÇA DE RUA x (COMPRIMENTO x LARGURA)	0 x 10,00m x 6,00m =	- m²
TOTAL PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO =		185,00 m²
COMPACTAÇÃO DO CALÇAMENTO = ÁREA PAVIMENTADA		185,00 m²
MEIO - FIO PARA PAVIMENTAÇÃO = EXTENSÃO x 2	37m x 2 =	74,00 m
ACRESCIMO DE MEIO FIO (CABEÇA DE RUA) = Nº DE CABEÇA DE RUA x COMPRIMENTO x 4 (CALÇADA + VIA)	0 x 10,00m x 4 =	- m
ACRESCIMO DE MEIO FIO (CONTENÇÃO DA CABEÇA DE RUA) = Nº DE CABEÇA DE RUA x (LARGURA + (2 x LARGURA DA CALÇADA)))	0 x (6,00m + (2 x 1,20m)) =	- m
ACRESCIMO DE MEIO FIO (CONTENÇÃO INÍCIO E FIM) = QTD DE LADOS CONTENÇÃO x LARGURA RUA+ (QTD LADOS CONTENCAO x LARGURA DA CALÇADA))	1 x 5m + 2 x (2 x 1,20m) =	9,80 m
ACRESCIMO DE MEIO FIO (CONTENÇÃO LATERAL DA CALÇADA) = EXTENSÃO x 2	37m x 2 =	74,00 m
DESCONTO DE MEIO FIO (CABEÇA DE RUA) = (Nº DE CABEÇA DE RUA x LARGURA DA CABEÇA DE RUA) + (Nº DE CABEÇA DE RUA x (LARGURA DA CABEÇA DE RUA + (2 x LARGURA DA CALÇADA)))	0 x 6,00m + 0 x (6,00 + (2,00 x 1,2))=	- m
ACRESCIMO DE MEIO FIO (CONTENÇÃO DAS FAIXAS DE TRAVESSIA) = LARGURA DA FAIXA x 2 x QUANTIDADE E DE FAIXAS	4,2m x 2 x 1 =	8,40 m
TOTAL DE MEIO FIO =		166,20 m
SARJETA EM LASTRO DE CONCRETO = (EXTENSÃO x 2) * 0,4	37m x 2 x 0,40m =	29,60 m²
DESCONTO DE SARJETA EM LASTRO DE CONCRETO - RUA QUE CRUZA = Nº CABEÇA DE RUA x LARGURA CABEÇA DE RUA x 0,4	0 x 6,00m x 0,40m =	- m²
SARJETA EM LASTRO DE CONCRETO - CABEÇA DE RUA = Nº DE CABEÇA DE RUA x COMPRIMENTO x 2 x 0,4	0 x 10,00m x 2 x 0,40m =	- m²
TOTAL DE SARJETA =		29,60 m²
TRANSPORTE DE PARALELEPÍPEDO ROD. PAVIMENTADA = ÁREA PAVIMENTADA x MOM. DE TRANSPORTE	185m² x 0TxKm/m² =	- t x km
TRANSPORTE DE PARALELEPÍPEDO ROD. REV. PRIMÁRIO = ÁREA PAVIMENTADA x MOM. DE TRANSPORTE	185m² x 12,2973TxKm/m² =	2.275,00 t x km
4.0 - PASSEIO/CALÇADAS		
ATERRO P/ CALÇADA = 2 x (EXTENSÃO x LARGURA DA CALÇADA x ESPESSURA DA CAMADA DE ATERRO)	2 x 37m x 0,94m x 0,10m =	6,96 m³
ATERRO P/ CALÇADA- CABEÇAS DE RUA = Nº CABEÇAS DE RUA x 2 x (EXTENSÃO x LARGURA DA CALÇADA x ESPESSURA DA CAMADA DE ATERRO)	0 x 2 x 10,00m x 0,94m x 0,10m =	- m³
DESCONTO (CABEÇA DE RUA) = Nº DE CABEÇA DE RUA x LARGURA CABEÇA DE RUA x LARGURA DA CALÇADA x ESPESSURA DA CAMADA DE ATERRO	0 x 6,00m x 0,94m x 0,10m =	- m³
TOTAL DE ATERRO P/ CALÇADA =		6,96 m³
CALÇADA = 2 x (EXTENSÃO DA VIA x LARGURA DA CALÇADA x ESPESSURA DO PISO DA CALÇADA)	2 x 37m x 0,94m x 0,10m =	6,96 m³
CALÇADA - CABEÇA DE RUA = Nº CABEÇAS DE RUA x 2 x (EXTENSÃO DA VIA x LARGURA DA CALÇADA x ESPESSURA DO PISO DA CALÇADA)	0 x 2 x 10,00m x 0,94m x 0,10m =	- m³
DESCONTO (CABEÇA DE RUA) = Nº CABEÇA DE RUA x LARGURA DA CALÇADA x ESPESSURA DO PISO DA CALÇADA x LARGURA CABEÇA DE RUA	0 x 0,94m x 0,10m x 6,00m =	- m³
TOTAL DE CALÇADA =		6,96 m³

MEMÓRIA DE CÁLCULO		
<i>Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ/PI</i>		
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
LASTRO DE CONCRETO MAGRO = N° DE FAIXA x (LARGURA DA VIA x LARGURA DA FAIXA) x ESPESSURA	1 x 4,2m x 4,40m 0,10m =	1,85 m³
TOTAL DE LASTRO DE CONCRETO =		1,85 m³
PINTURA COM TINTA ACRÍLICA P/ FAIXA DE PEDESTRE = (ÁREA DE 01 FAIXA) x QUANT. FAIXAS x QUANT. LASTROS	(0,40m x 3,0m) x 6 x 1 =	7,20 m²
PINTURA COM TINTA ACRÍLICA P/ RAMPAS = ÁREA x NÚMERO DE RAMPAS	(1,20 x 1,20)m² x 4 =	5,76 m²
TOTAL DE PINTURA ACRÍLICA EM PISO =		12,96 m²
PISO TÁTIL DIRECIONAL = 2 x (EXTENSÃO x 0,25 m)	2 x 37m x 0,25m =	18,50 m²
PISO TÁTIL DIRECIONAL - CABEÇAS DE RUA = N° CABEÇAS DE RUA x (2 x ((EXTENSÃO - RAMPAS) x 0,25 m) +	0 x 2 x 10,00 x 0,25m =	- m²
DESCONTO CABEÇA DE RUA - PISO TÁTIL DIRECIONAL = N° CABEÇA DE RUA x LARGURA x 0,25	0 x 6,00m x 0,25m =	- m²
ACRESCIMO (FAIXA DE PEDESTRE) = N° DE FAIXAS x (LARGURA DA PISTA x 0,25m)	1 x 4,20m x 0,25m =	1,05 m²
PISO TÁTIL ALERTA (RAMPAS) = (N° RAMPAS x LARGURA x 0,25) + N° PATAMARES X EXTENSÃO X 0,25	4 x 1,20m x 0,25m + 2 x 1,50m x 0,25m =	1,95 m²
TOTAL DE PISO TÁTIL (DIRECIONAL E ALERTA) =		21,50 m²
6.0 - SINALIZAÇÃO VERTICAL		
PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (PARE) = N° DE PLACAS	2 un	2,00 unid.
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE NOME DE RUA = N° DE PLACAS DE NOMES DE RUA	2 un	2,00 unid.

MEMÓRIA DE CÁLCULO		
<i>Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ/PI</i>		
AV AGOSTINHO PESSOA		
EXTENSÃO (m) =		57,50 m
LARGURA DA VIA (m) =		7,00 m
LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO (m) =		6,20 m
LARGURA DA CALÇADA (m) =		1,20 m
LARGURA DA CALÇADA SEM MEIOS-FIOS(m) =		0,94 m
ESPESSURA DO MEIO FIO (m) =		0,13 m
NÚMERO DE CRUZAMENTOS =		- unidade(s)
ESPESSURA DO PISO DA CALÇADA (m) =		0,10 m
ESPESSURA DO ATERRO DA CALÇADA (m) =		0,10 m
Nº DE CABEÇA DE RUA (10,0m x 6,0m) =		- unidade(s)
Nº DE FAIXA DE PEDESTRE =		1,00 unidade(s)
Nº DE PLACAS "PARE" =		1,00 unidade(s)
Nº DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DO NOME DE RUA =		1,00 unidade(s)
2.0 - TERRAPLANAGEM		
REGULARIZAÇÃO MECÂNICA = EXTENSÃO x (LARGURA DA RUA + 2 X LARGURA DO PASSEIO)	57,5m x (7m+2 x 1,20m) =	540,50 m²
ACRESCIMO DE CABEÇA DE RUA = Nº CABEÇA DE RUA x (COMPRIMENTO DA CABEÇA DE RUA x (LARGURA DA CABEÇA DE RUA + (2 x LARGURA DA CALÇADA)))	0 x (10,00m x (6,00m + (2 x 1,20m)))	- m²
TOTAL DE REGULARIZAÇÃO MECÂNICA =		540,50 m²
3.0 - PAVIMENTAÇÃO		
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO = EXTENSÃO x LARGURA DA VIA	57,5m x 7m =	402,50 m²
ACRESCIMO DE PAV. (CABEÇA DE RUA) = Nº DE CABEÇA DE RUA x (COMPRIMENTO x LARGURA)	0 x 10,00m x 6,00m =	- m²
TOTAL PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO =		402,50 m²
COMPACTAÇÃO DO CALÇAMENTO = ÁREA PAVIMENTADA		402,50 m²
MEIO - FIO PARA PAVIMENTAÇÃO = EXTENSÃO x 2	57,5m x 2 =	115,00 m
ACRESCIMO DE MEIO FIO (CABEÇA DE RUA) = Nº DE CABEÇA DE RUA x (COMPRIMENTO x 4 (CALÇADA + VIA))	0 x 10,00m x 4 =	- m
ACRESCIMO DE MEIO FIO (CONTENÇÃO DA CABEÇA DE RUA) = Nº DE CABEÇA DE RUA x (LARGURA + (2 x LARGURA DA CALÇADA)))	0 x (6,00m + (2 x 1,20m)) =	- m
ACRESCIMO DE MEIO FIO (CONTENÇÃO INÍCIO E FIM) = QTD DE LADOS CONTENÇÃO x LARGURA RUA+ (QTD LADOS CONTENÇÃO x LARGURA DA CALÇADA))	1 x 7m + 2x (2 x 1,20m) =	11,80 m
ACRESCIMO DE MEIO FIO (CONTENÇÃO LATERAL DA CALÇADA) = EXTENSÃO x 2	57,5m x 2 =	115,00 m
DESCONTO DE MEIO FIO (CABEÇA DE RUA) = (Nº DE CABEÇA DE RUA x LARGURA DA CABEÇA DE RUA) + (Nº DE CABEÇA DE RUA x (LARGURA DA CABEÇA DE RUA + (2 x LARGURA DA CALÇADA)))	0 x 6,00m + 0 x (6,00 + (2,00 x 1,2)) =	- m
ACRESCIMO DE MEIO FIO (CONTENÇÃO DAS FAIXAS DE TRAVESSIA) = LARGURA DA FAIXA x 2 x QUANTIDADE DE FAIXAS	6,2m x 2 x 1 =	12,40 m
TOTAL DE MEIO FIO =		254,20 m
SARJETA EM LASTRO DE CONCRETO = (EXTENSÃO x 2) * 0,4	57,5m x 2 x 0,40m =	46,00 m²
DESCONTO DE SARJETA EM LASTRO DE CONCRETO - CABEÇA DE RUA = Nº DE CABEÇA DE RUA x LARGURA CABEÇA DE RUA x 0,4	0 x 6,00m x 0,40m =	- m²
SARJETA EM LASTRO DE CONCRETO - CABEÇA DE RUA = Nº DE CABEÇA DE RUA x COMPRIMENTO x 2 x 0,4	0 x 10,00m x 2 x 0,40m =	- m²
TOTAL DE SARJETA =		46,00 m²
TRANSPORTE DE PARALELEPÍPEDO ROD. PAVIMENTADA = ÁREA PAVIMENTADA x MOM. DE TRANSPORTE	402,5m² x 0TxKm/m² =	- t x km
TRANSPORTE DE PARALELEPÍPEDO ROD. REV. PRIMÁRIO = ÁREA PAVIMENTADA x MOM. DE TRANSPORTE	402,5m² x 12,2973TxKm/m² =	4.949,66 t x km
4.0 - PASSEIO/CALÇADAS		
ATERRO P/ CALÇADA = 2 x (EXTENSÃO x LARGURA DA CALÇADA x ESPESSURA DA CAMADA DE ATERRO)	2 x 57,5m x 0,94m x 0,10m =	10,81 m³
ATERRO P/ CALÇADA- CABEÇAS DE RUA = Nº CABEÇAS DE RUA x 2 x (EXTENSÃO x LARGURA DA CALÇADA x ESPESSURA DA CAMADA DE ATERRO)	0 x 2 x 10,00m x 0,94m x 0,10m =	- m³
DESCONTO (CABEÇA DE RUA) = Nº DE CABEÇA DE RUA x LARGURA DA CABEÇA DE RUA x LARGURA DA CALÇADA x ESPESSURA DA CAMADA DE ATERRO	0 x 6,00m x 0,94m x 0,10m =	- m³
TOTAL DE ATERRO P/ CALÇADA =		10,81 m³
CALÇADA = 2 x (EXTENSÃO DA VIA x LARGURA DA CALÇADA x ESPESSURA DO PISO DA CALÇADA)	2 x 57,5m x 0,94m x 0,10m =	10,81 m³
CALÇADA - CABEÇA DE RUA = Nº CABEÇAS DE RUA x 2 x (EXTENSÃO DA VIA x LARGURA DA CALÇADA x ESPESSURA DO PISO DA CALÇADA)	0 x 2 x 10,00m x 0,94m x 0,10m =	- m³
DESCONTO (CABEÇA DE RUA) = Nº DE CABEÇA DE RUA x LARGURA DA CALÇADA x ESPESSURA DO PISO DA CALÇADA x LARGURA CABEÇA DE RUA	0 x 0,94m x 0,10m x 6,00m =	- m³
TOTAL DE CALÇADA =		10,81 m³

MEMÓRIA DE CÁLCULO		
<i>Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ/PI</i>		
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
LASTRO DE CONCRETO MAGRO = N° DE FAIXA x (LARGURA DA VIA x LARGURA DA FAIXA) x ESPESSURA	1 x 6,2m x 4,40m 0,10m =	2,73 m³
TOTAL DE LASTRO DE CONCRETO =		2,73 m³
PINTURA COM TINTA ACRÍLICA P/ FAIXA DE PEDESTRE = (ÁREA DE 01 FAIXA) x QUANT. FAIXAS x QUANT. LASTROS	(0,40m x 3,0m) x 6 x 1 =	7,20 m²
PINTURA COM TINTA ACRÍLICA P/ RAMPAS = ÁREA x NÚMERO DE RAMPAS	(1,20 x 1,20)m² x 4 =	5,76 m²
TOTAL DE PINTURA ACRÍLICA EM PISO =		12,96 m²
PISO TÁTIL DIRECIONAL = 2 x (EXTENSÃO x 0,25 m)	2 x 57,5m x 0,25m =	28,75 m²
PISO TÁTIL DIRECIONAL - CABEÇAS DE RUA = N° CABEÇAS DE RUA x (2 x ((EXTENSÃO - RAMPAS) x 0,25 m) +	0 x 2 x 10,00 x 0,25m =	- m²
DESCONTO CABEÇA DE RUA - PISO TÁTIL DIRECIONAL = N° CABEÇA DE RUA x LARGURA x 0,25	0 x 6,00m x 0,25m =	- m²
ACRESCIMO (FAIXA DE PEDESTRE) = N° DE FAIXAS x (LARGURA DA PISTA x 0,25m)	1 x 6,20m x 0,25m =	1,55 m²
PISO TÁTIL ALERTA (RAMPAS) = (N° RAMPAS x LARGURA x 0,25) + N° PATAMARES X EXTENSÃO X 0,25	4 x 1,20m x 0,25m + 2 x 1,50m x 0,25m =	1,95 m²
TOTAL DE PISO TÁTIL (DIRECIONAL E ALERTA) =		32,25 m²
6.0 - SINALIZAÇÃO VERTICAL		
PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (PARE) = N° DE PLACAS	1 un	1,00 unid.
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE NOME DE RUA = N° DE PLACAS DE NOMES DE RUA	1 un	1,00 unid.

8.0 – Relatório Fotográfico

8.1 – R. Santa Helena – (Dimensões 6,00 x 408,00m).



8.2 – Rua Tiago Barbosa –Trecho 1- (Dimensões 6,00 x 105,00m).



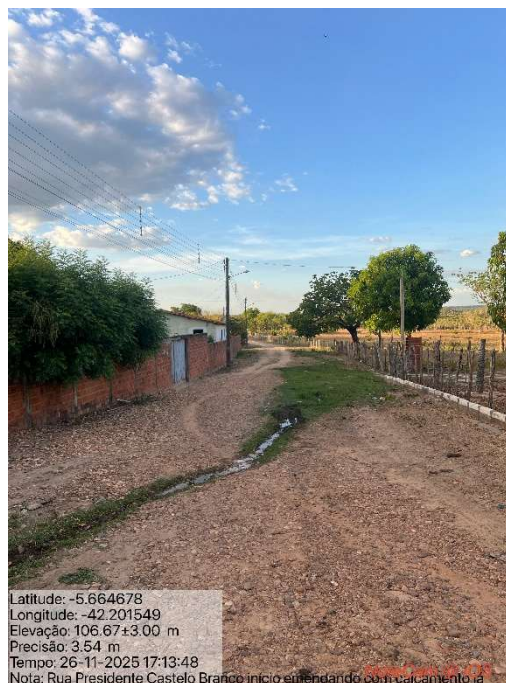
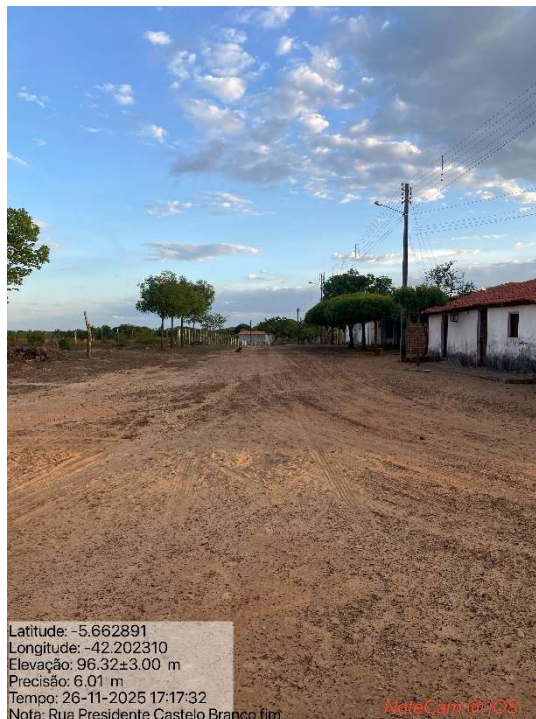
8.3 – Rua Tiago Barbosa –Trecho 2- (Dimensões 6,00 x 55,00m).



8.4 – Rua Luiz Mendes – (Dimensões 6,00 x 65,00m).



8.5 – Rua Presidente Castelo Branco – (Dimensões 6,00 x 194,00m).



8.6 – Rua Salustiano Pereira – (Dimensões 6,00 x 217,30m).



8.7 – Rua Prof. Jônatas Mesquita – (Dimensões 5,00 x 37,00m).



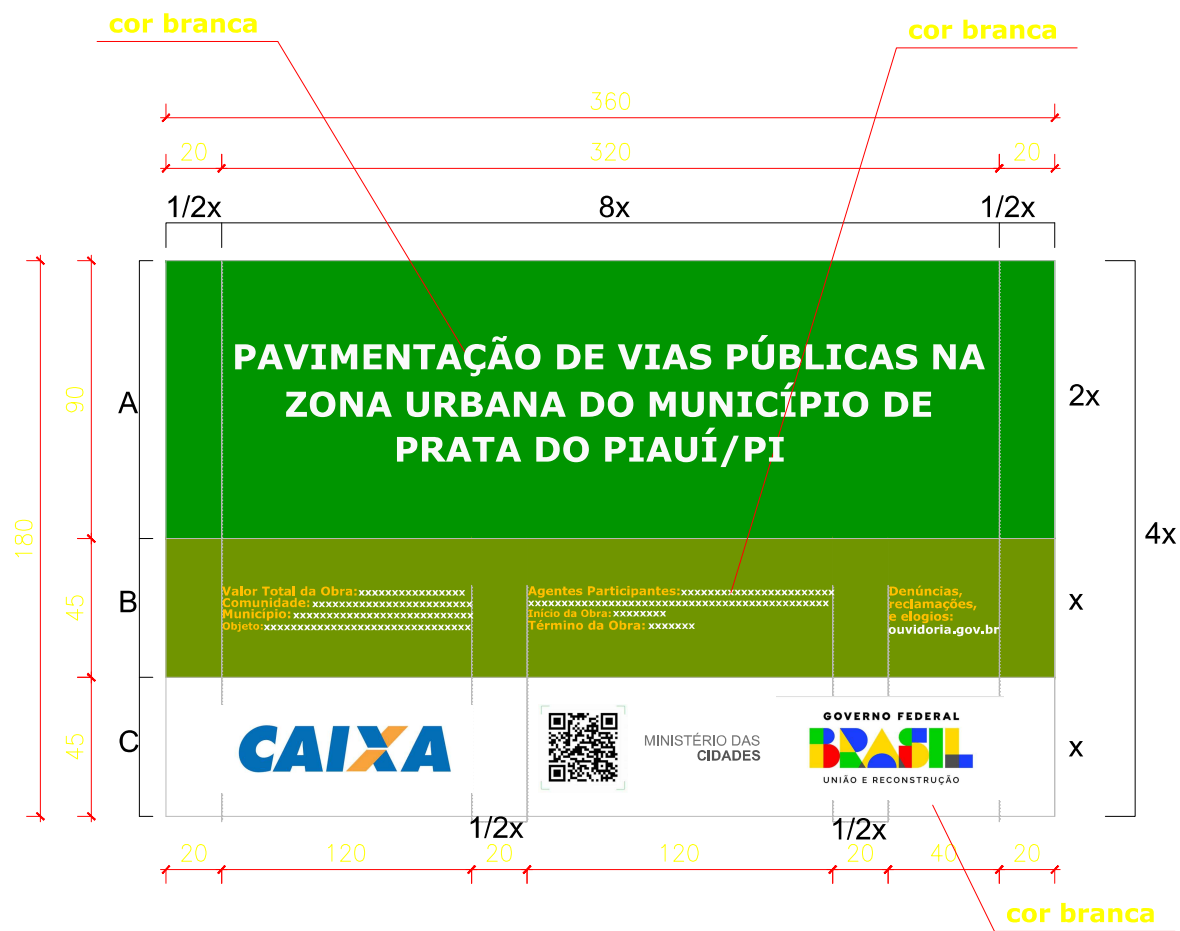


8.8 – Avenida Agostinho Pessoa – (Dimensões 7,00 x 57,50m).





9.0 – Modelo Placa da Obra



LEGENDA COR OBS: PLACA EM CHAPA PLANA METALICA GALVANIZADA Nº 24

	CMYK: C0 M20 Y100 K0 PANTONE: PANTONE 116 C RGB: R252 G206 B1		CMYK: C63 M27 Y100 K11 PANTONE: PANTONE 370 C RGB: R104 G138 B58		CMYK: C100 M0 Y100 K60 PANTONE: PANTONE 3425 C RGB: R00 G88 B38
---	--	---	---	---	--

LEGENDA LOGOMARCA COR

	CMYK: C100 M0 Y100 K50		CMYK: C0 M0 Y100 K0		CMYK: C100 M70 Y0 K0		CMYK: C100 M0 Y100 K60 PANTONE: PANTONE 3425 C RGB: R00 G88 B38
	C0 M0 Y100 K0		C0 M45 Y100 K0		C70 M15 Y0 K0		CMYK: C0 M0 Y0 K60 PANTONE: PANTONE Cool Gray 8 C RGB: R128 G130 B133

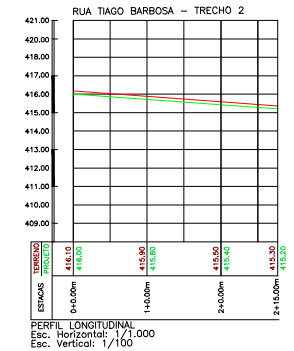
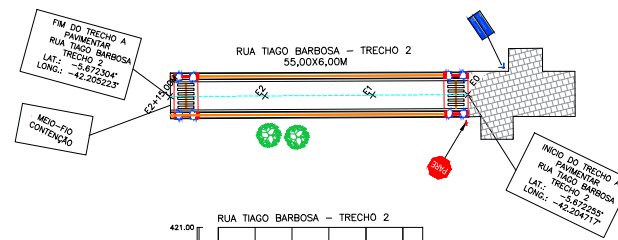
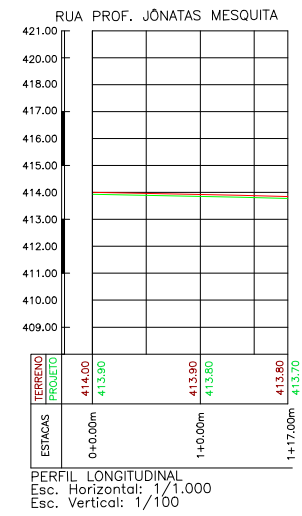
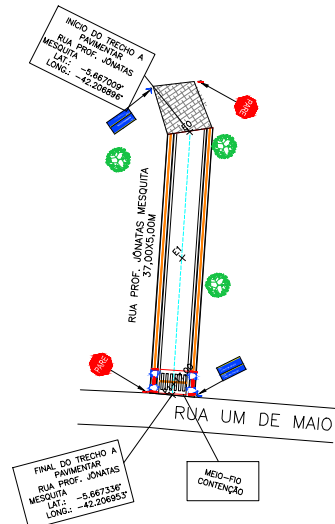
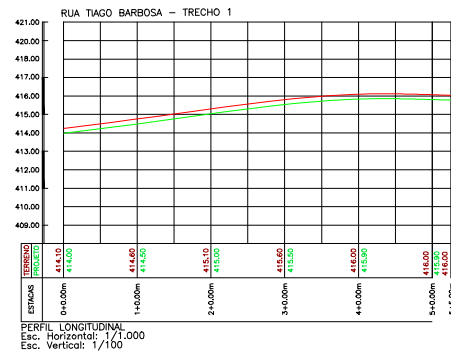
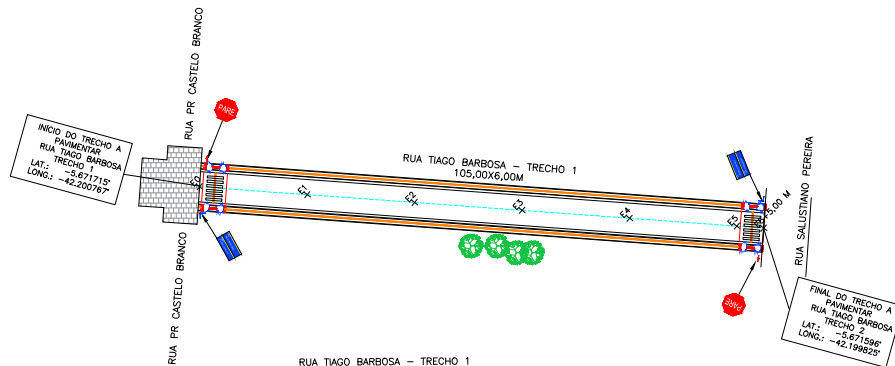
10.0 – PLANTAS

D

C

B

A



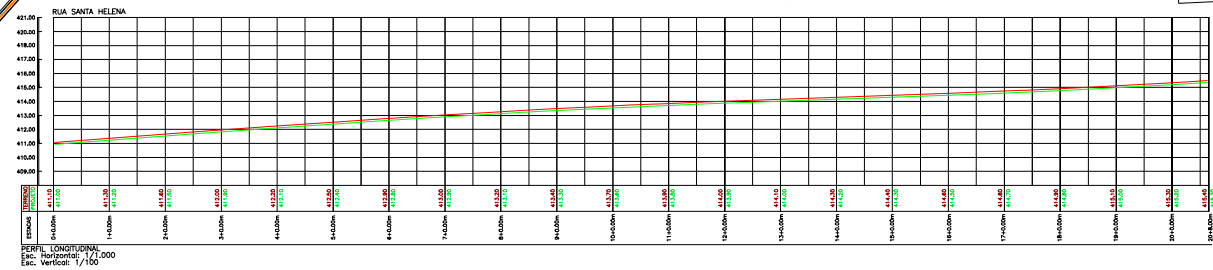
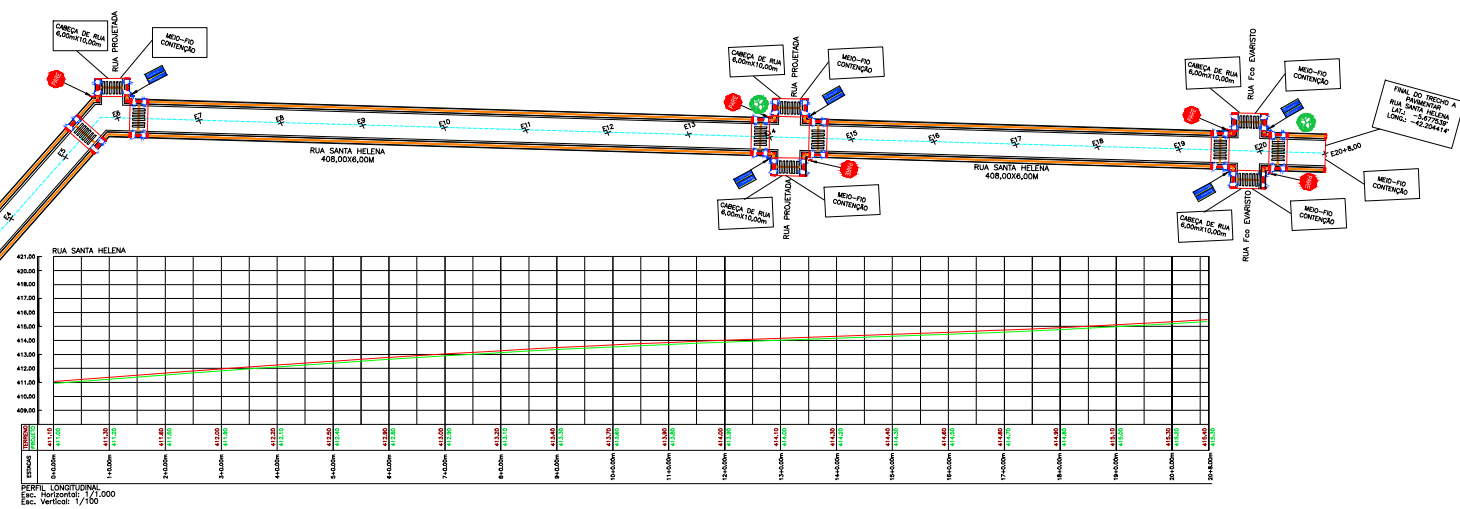
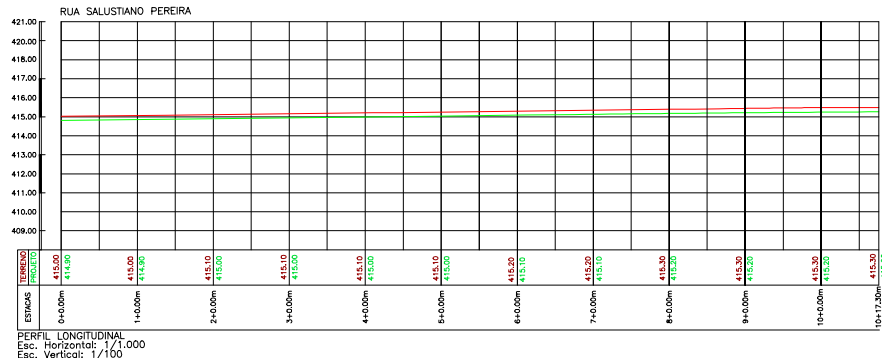
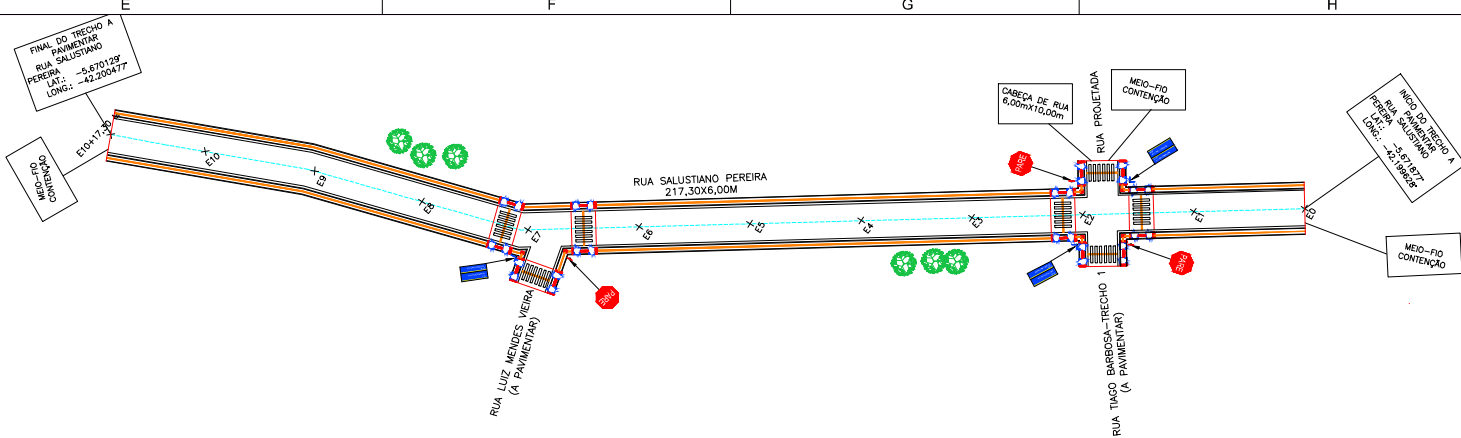
CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS	
	- POSTE
	- ARVORE
	- MEIO FIO DE CONTENÇÃO
	- SARJETA DUPLA
	- MURO
	- CERCA
	- ESTACA
	- EDIFICAÇÕES
	- CALÇADA EXISTENTE
	- CALÇADA A DEMOLIR
	- GREIDE (TERRENO)
	- GREIDE (PROJETO)
	- SENTIDO DAS ÁGUAS
	- RAMPA PARA ACESSIBILIDADE
	- FAIXA DE PEDESTRE
	- CALÇADA A IMPLANTAR
	- RUA A PAVIMENTAR
	- RUAS ASFALTADAS
	- PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE

D

C

B

A



CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS	
- POSTE	- GREIDE (TERRENO)
- ARVORE	- GREIDE (PROJETO)
- MEIO FIO DE CONTENÇÃO	- SENTIDO DAS ÁGUAS
- MEIO FIO A IMPLANTAR	- RAMPA PARA ACESSIBILIDADE
- SARIETA DUPLA	- FAIXA DE PEDESTRE
- MURO	- CALÇADA A IMPLANTAR
- CERCA	- CALÇADA A IMPLANTAR
- EIXO	- RUA A PAVIMENTAR
- ESTACA	- RUAS ASFALTADAS
- EDIFICAÇÕES	- PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
- CALÇADA EXISTENTE	- CALÇADA A DEMOLIR

empreendimentos

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

LOCAL: PARAJO MIRIM	EXEC: SEM ESCALA	RESP: ENGENHEIRO CIVIL	FOLHA: 03/15
APPROV: DATA: NOV/2025	ZONA URBANA PROJETO GEOMÉTRICO / PERFIL LONGITUDINAL		

E

F

G

H

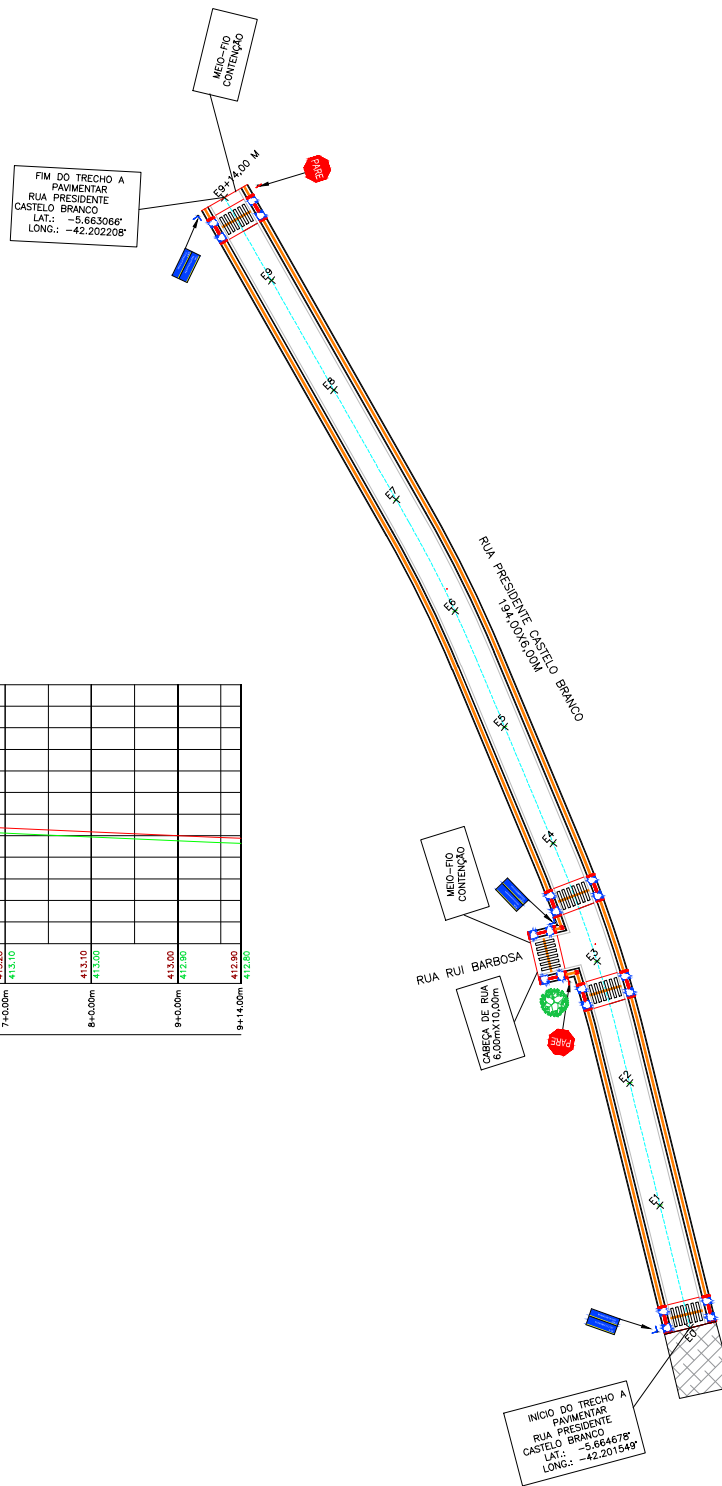
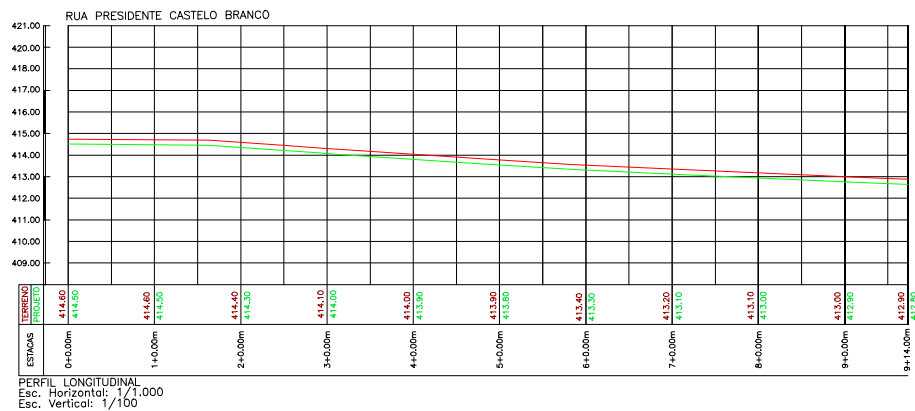
I

D

C

B

A



CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

- POSTE
- ÁRVORE
- MEIO FIO DE CONTENÇÃO
- MEIO FIO A IMPLANTAR
- SARJETA DUPLA
- MURO
- CERCA
- EIXO
- ESTACA
- EDIFICAÇÕES
- CALÇADA EXISTENTE
- CALÇADA A DEMOLIR
- GREIDE (TERRENO)
- GREIDE (PROJETO)
- SENTIDO DAS ÁGUAS
- RAMPA PARA ACESSIBILIDADE
- FAIXA DE PEDESTRE
- CALÇADA A IMPLANTAR
- RUA A PAVIMENTAR
- RUA ASFALTADAS
- PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE

BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Cidade do Rio de Janeiro
Rua da Assembleia
15051-000
RJ

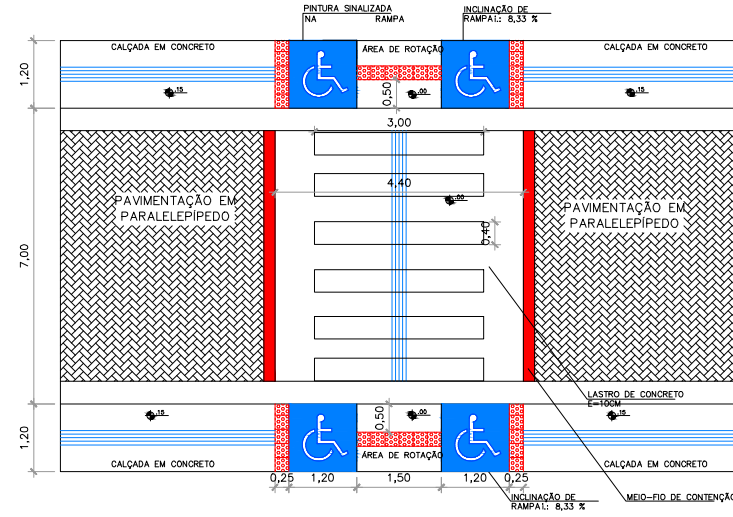
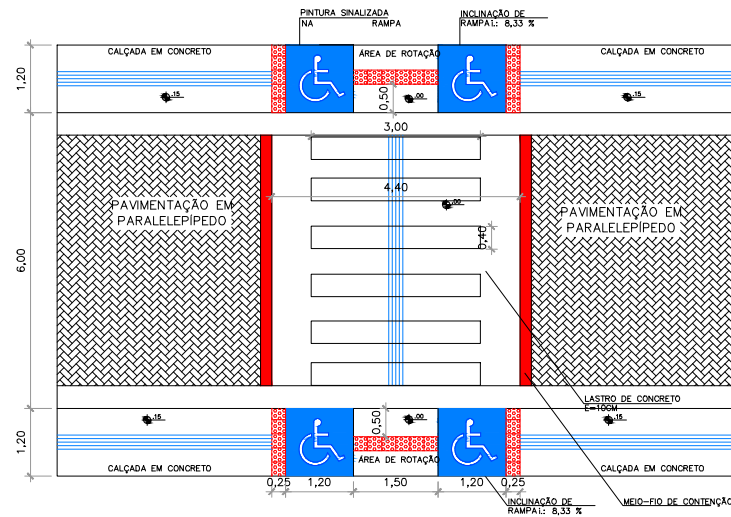


PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

LOCAL: TRAJA, RJ - FMM-PI	EXEC: SEM ESCALA	RESP: ENGENHEIRO CIVIL	FOLHA: 04/15
APROV: DATA: NOV/2025	ZONA URBANA	PROJETO GEOMÉTRICO / PERFIL LONGITUDINAL	

ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
RUA SANTA HELENA
RUA TIAGO BARBOSA – TRECHO 1
RUA TIAGO BARBOSA – TRECHO 2
RUA LUIZ MENDES
RUA PROF. FRANCISCA MELO RABELO
RUA SALUSTIANO PEREIRA
RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO

ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
AVENIDA AGOSTINHO PESSOA



DETALHE DE PISO TÁTIL PARA ACESSIBILIDADE

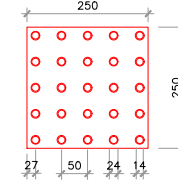
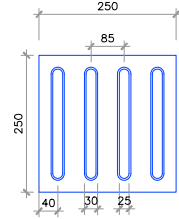
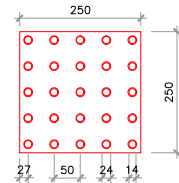
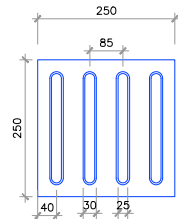
DETALHE DE PISO TÁTIL PARA ACESSIBILIDADE

SINALIZAÇÃO DE PISO TÁTIL DIRECIONAL

SINALIZAÇÃO DE PISO TÁTIL DE ALERTA

SINALIZAÇÃO DE PISO TÁTIL DIRECIONAL

SINALIZAÇÃO DE PISO TÁTIL DE ALERTA



PISO TÁTIL DIRECIONAL (LARGURA DA FAIXA = 25 cm)

DIMENSÕES (mm)	ESPECIFICAÇÃO
250	Comprimento da placa
85	Distância horizontal entre centros de relevo
40	Distância do centro de 1ª linha de relevo à borda da placa
30	Distância do centro de 2ª linha de relevo à borda da placa
25	Distância do centro de 3ª linha de relevo à borda da placa
5	Altura do relevo
30	Comprimento da base do relevo
25	Comprimento da base do relevo

PISO TÁTIL ALERTA (LARGURA DA FAIXA = 25 cm)

DIMENSÕES (mm)	ESPECIFICAÇÃO
250	Comprimento da placa
85	Distância horizontal entre centros de relevo
30	Distância do centro de 1ª linha de relevo à borda da placa
27	Distância do centro de 2ª linha de relevo à borda da placa
14	Distância do centro de 3ª linha de relevo à borda da placa
5	Altura do relevo
24	Comprimento da base do relevo
14	Comprimento da base do relevo

SEM ESCALA

PISO TÁTIL DIRECIONAL (LARGURA DA FAIXA = 25 cm)

DIMENSÕES (mm)	ESPECIFICAÇÃO
250	Comprimento da placa
85	Distância horizontal entre centros de relevo
40	Distância do centro de 1ª linha de relevo à borda da placa
30	Distância do centro de 2ª linha de relevo à borda da placa
25	Distância do centro de 3ª linha de relevo à borda da placa
5	Altura do relevo
30	Comprimento da base do relevo
25	Comprimento da base do relevo

PISO TÁTIL ALERTA (LARGURA DA FAIXA = 25 cm)

DIMENSÕES (mm)	ESPECIFICAÇÃO
250	Comprimento da placa
85	Distância horizontal entre centros de relevo
30	Distância do centro de 1ª linha de relevo à borda da placa
27	Distância do centro de 2ª linha de relevo à borda da placa
14	Distância do centro de 3ª linha de relevo à borda da placa
5	Altura do relevo
24	Comprimento da base do relevo
14	Comprimento da base do relevo

SEM ESCALA

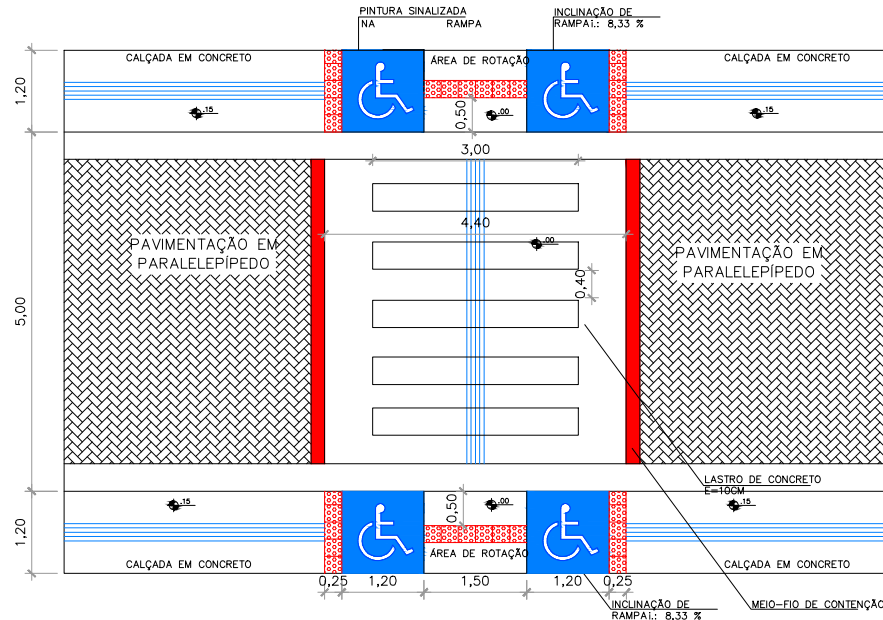
EXIBIÇÃO DE PLANO DE TRABALHO - PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

investserv
empreendimentos

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

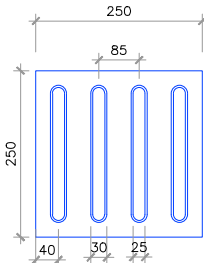
LOCAL: AVENIDA DO PIAUÍ	EXECL: ENGENHEIRO CIVIL	RESP: ENGENHEIRO CIVIL	FOLHA: 11/15
APROV: DATA: NOV/2023	SEM ESCALA	ENGENHEIRO CIVIL	
	ZONA URBANA		
	PLANTA DE DETALHE DE PISO TÁTIL E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		

ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
RUA PROF. JÔNATAS MESQUITA



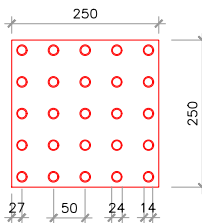
DETALHE DE PISO TÁTIL PARA ACESSIBILIDADE

SINALIZAÇÃO DE PISO TÁTIL DIRECIONAL



PISO TÁTIL DIRECIONAL (LARGURA DA FAIXA = 25 cm)	
DIMENSÕES (mm)	ESPECIFICAÇÃO
250	Largura da placa
85	Distância horizontal entre centros do relevo
40	Distância do centro da 1ª linha de relevo à borda da placa
30	Espessura da placa
5	Altura do relevo
30	Largura da base do relevo
25	Largura do topo do relevo

SINALIZAÇÃO DE PISO TÁTIL DE ALERTA



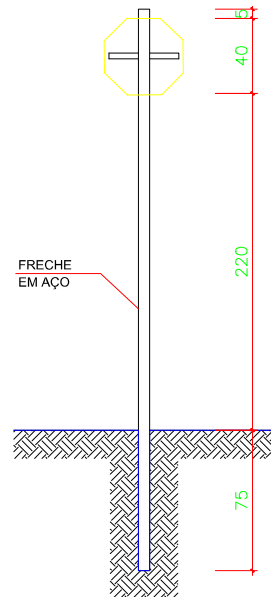
PISO TÁTIL ALERTA (LARGURA DA FAIXA = 25 cm)	
DIMENSÕES (mm)	ESPECIFICAÇÃO
250	Largura da placa
50	Distância horizontal entre centros do relevo
27	Distância do centro da 1ª linha de relevo à borda da placa
30	Espessura da placa
5	Altura do relevo
24	Largura da base do relevo tronco - cônico
14	Largura do topo do relevo tronco - cônico

SEM ESCALA

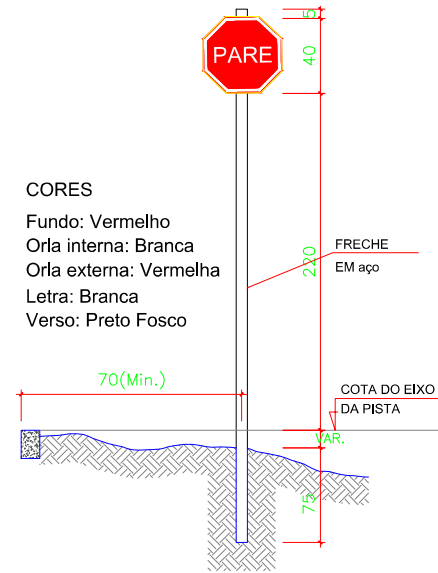
investserv
empreendimentos

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

LOCAL: RUA PROF. JÔNATAS MESQUITA	EXEC. SEM ESCALA	RESP. ENGENHEIRO CIVIL	FOLHA 12/15
DATA: NOV/2025	ZONA URBANA	PLANTA DE DETALHE DE PISO TÁTIL E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	



REGULAMENTAÇÃO
MEDIDAS EM cm



PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - 40x40cm
PARADA OBRIGATÓRIA - R-1
MEDIDAS EM cm

DETALHAMENTO DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA

02 PLACAS

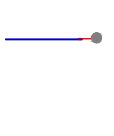
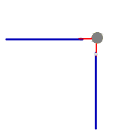
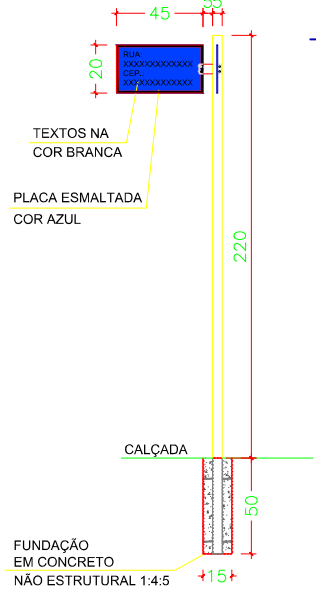
01 PLACA

VISTA FRONTAL DA PLACA
S/ESC.

VISTA SUPERIOR DA PLACA
S/ESC.

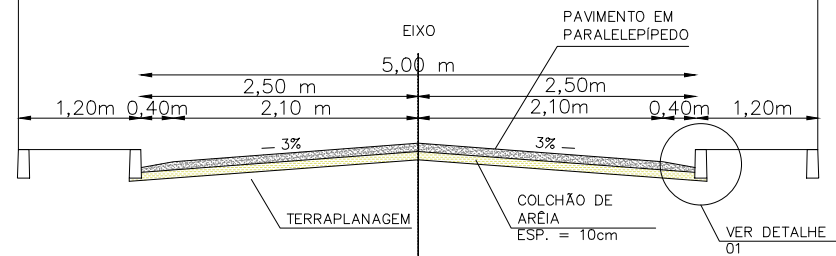
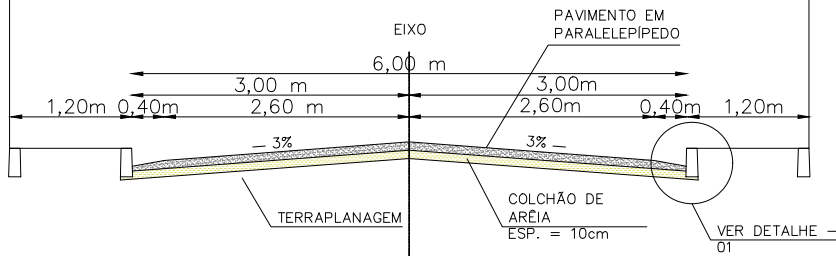
VISTA FRONTAL DA PLACA
S/ESC.

VISTA SUPERIOR DA PLACA
S/ESC.

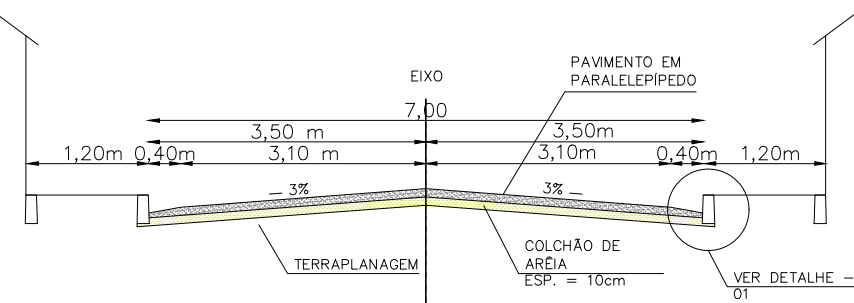


SEÇÃO TIPO
 RUA SANTA HELENA
 RUA TIAGO BARBOSA - TRECHO 1
 RUA TIAGO BARBOSA - TRECHO 2
 RUA LUIZ MENDES
 RUA PROF. FRANCISCA MELO RABELO
 RUA SALUSTIANO PEREIRA
 RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO

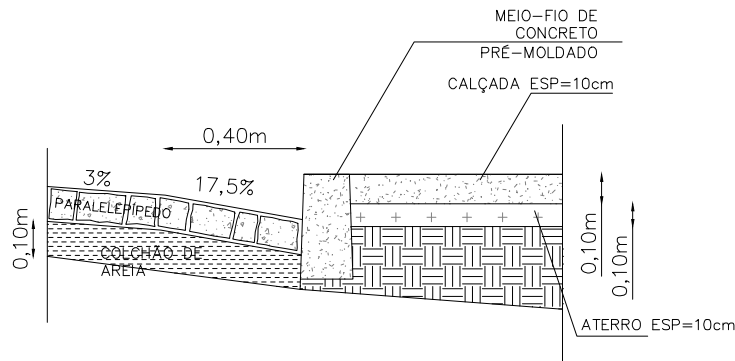
SEÇÃO TIPO
 RUA PROF. JÔNATAS MESQUITA



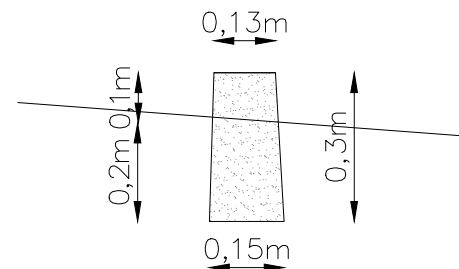
SEÇÃO TIPO
 AVENIDA AGOSTINHO PESSOA



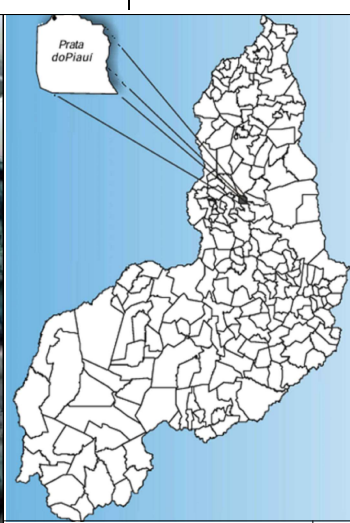
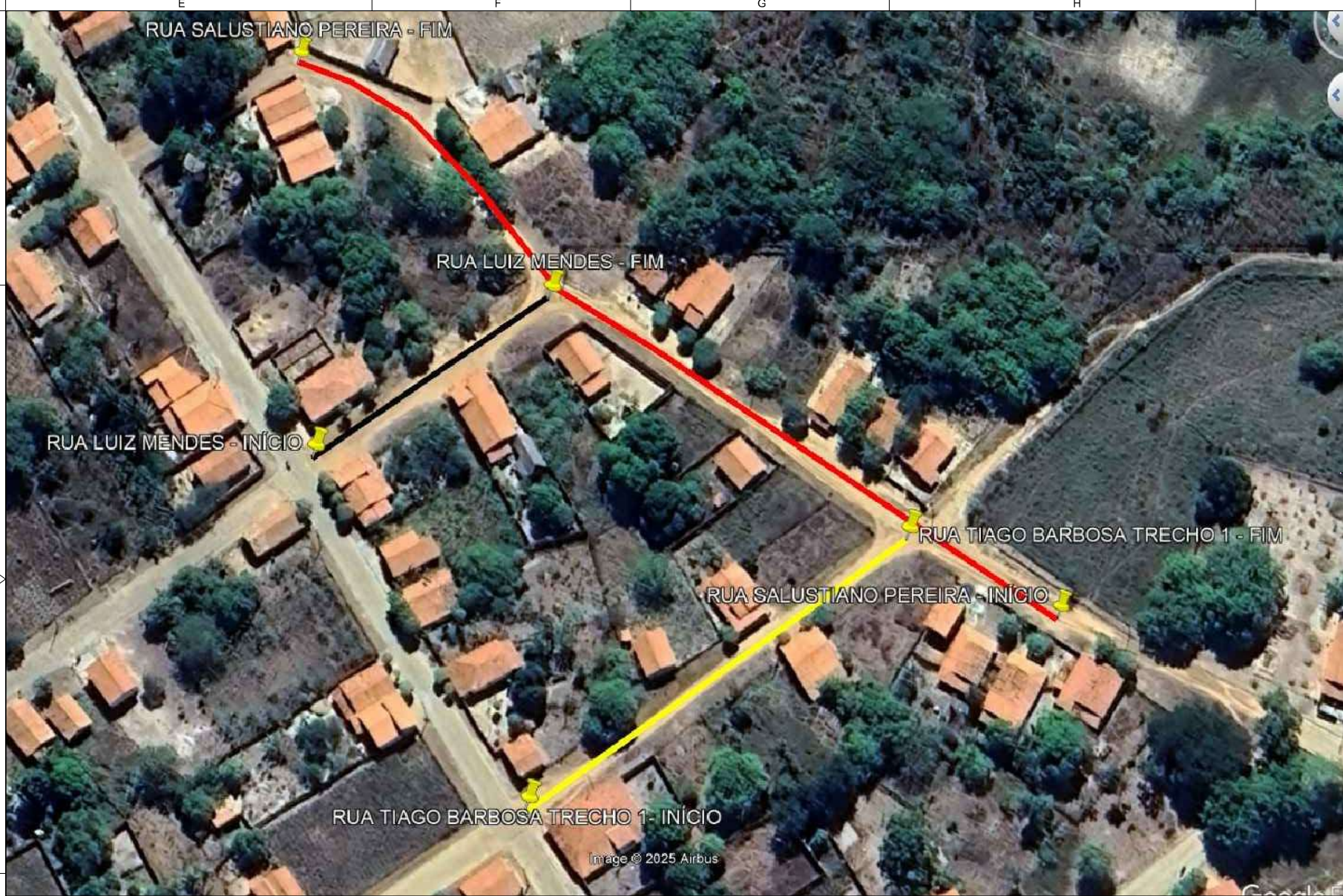
DETALHE 01



MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO



11.0 – GEORREFERENCIAMENTO DAS RUAS



Localização do
Município em
Relação ao
Estado do Piauí

RUA SALUSTIANO PEREIRA – 217,30 X 6,00 M
INÍCIO: –5.671877° / –42.199628°
FINAL: –5.670129° / –42.200477°

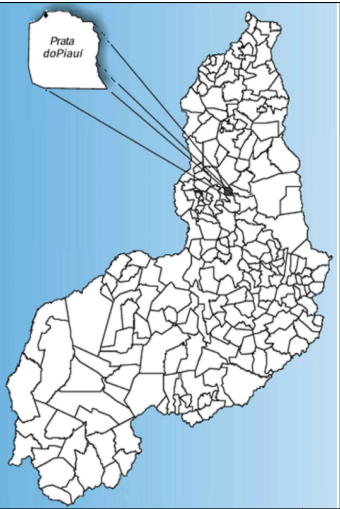
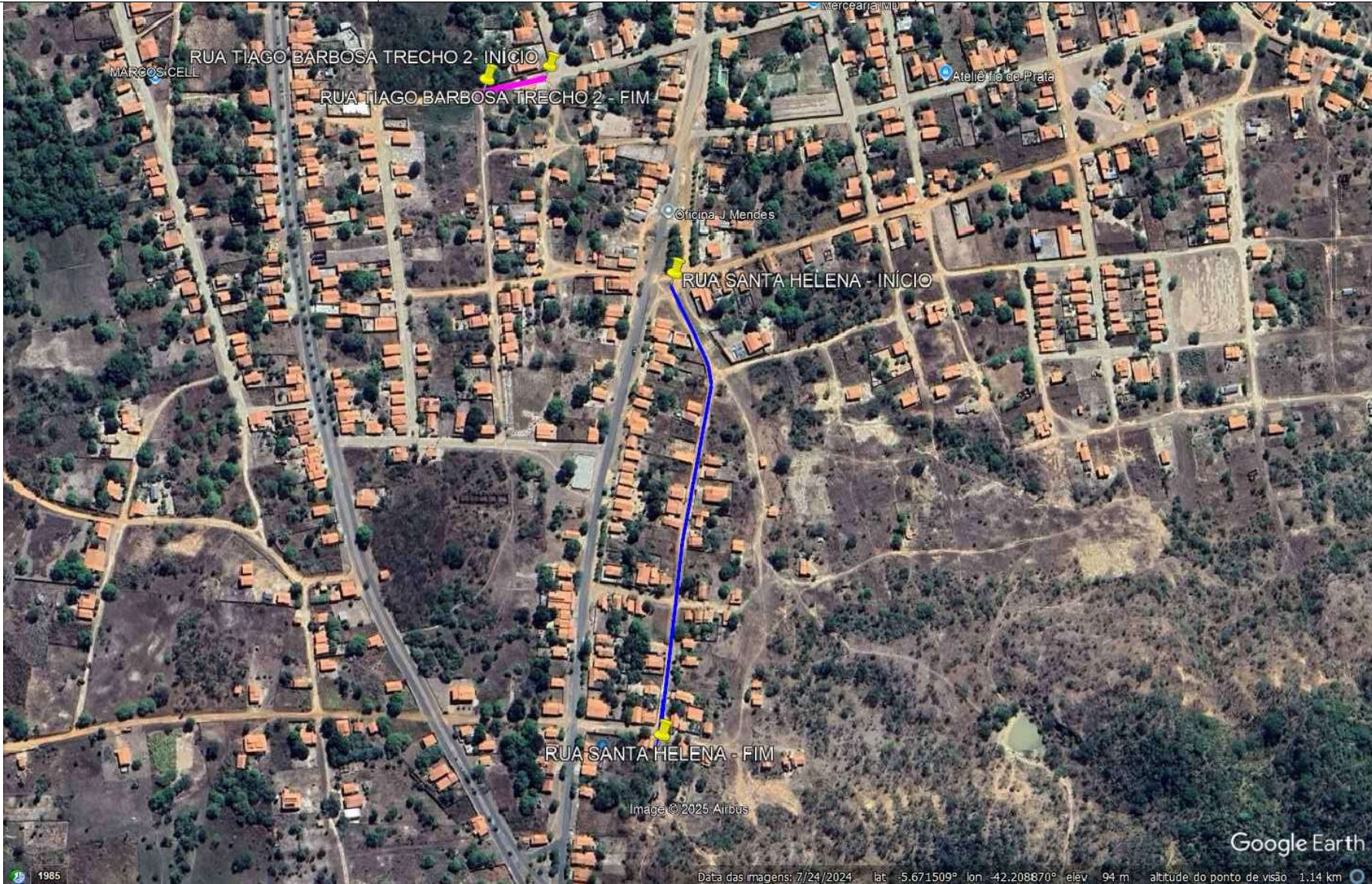
RUA TIAGO BARBOSA–TRECHO 1 – 105,00 X 6,00 M
INÍCIO: –5.671715° / –42.200767°
FINAL: –5.671596° / –42.199825°

RUA LUIZ MENDES – 65,00 X 6,00 M
INÍCIO: –5.670881° / –42.200824°
FINAL: –5.670814° / –42.200242°

investserv
empreendimentos

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

LOCAL: PRATA DO PIAUÍ-PI	EXEC. SEM ESCALA	RESP. ENGENHEIRO CIVIL	DATA: NOV/2025	06/15
ZONA URBANA PLANTA DE MICROLOCALIZAÇÃO				



Localização do Município em Relação ao Estado do Piauí

RUA SANTA HELENA – 408,00 X 6,00M
INÍCIO: –5.673987° / –42.203924°
FINAL: –5.677539° / –42.204414°

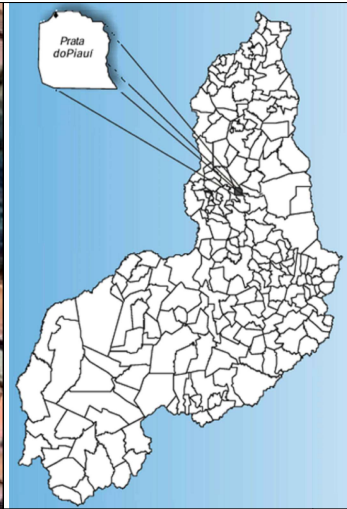
RUA TIAGO BARBOSA–TRECHO 2 – 55,00 X 6,00 M
INÍCIO: –5.672255° / –42.204717°
FINAL: –5.672304° / –42.205223°



investserv
empreendimentos

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

LOCAL: PRATA DO PIAUÍ-PI	EXEC. SEM ESCALA	RESP. ENGENHEIRO CIVIL	FOLHA 08/15
DATA: NOV/2025			
PLANTA DE MICROLOCALIZAÇÃO			



Localização do
Município em
Relação ao
Estado do Piauí

RUA PROF. JÔNATAS MESQUITA – 37,00 X 5,00M
INÍCIO: –5.667009° / –42.206896°
FINAL: –5.667336° / –42.206953°



investserv
empreendimentos

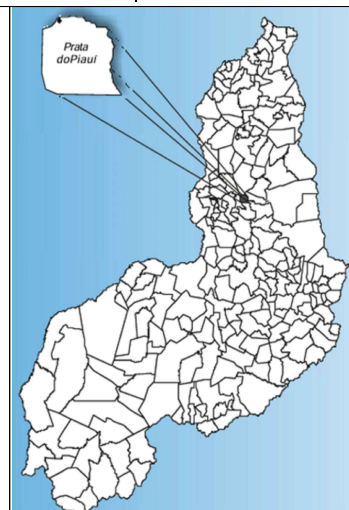
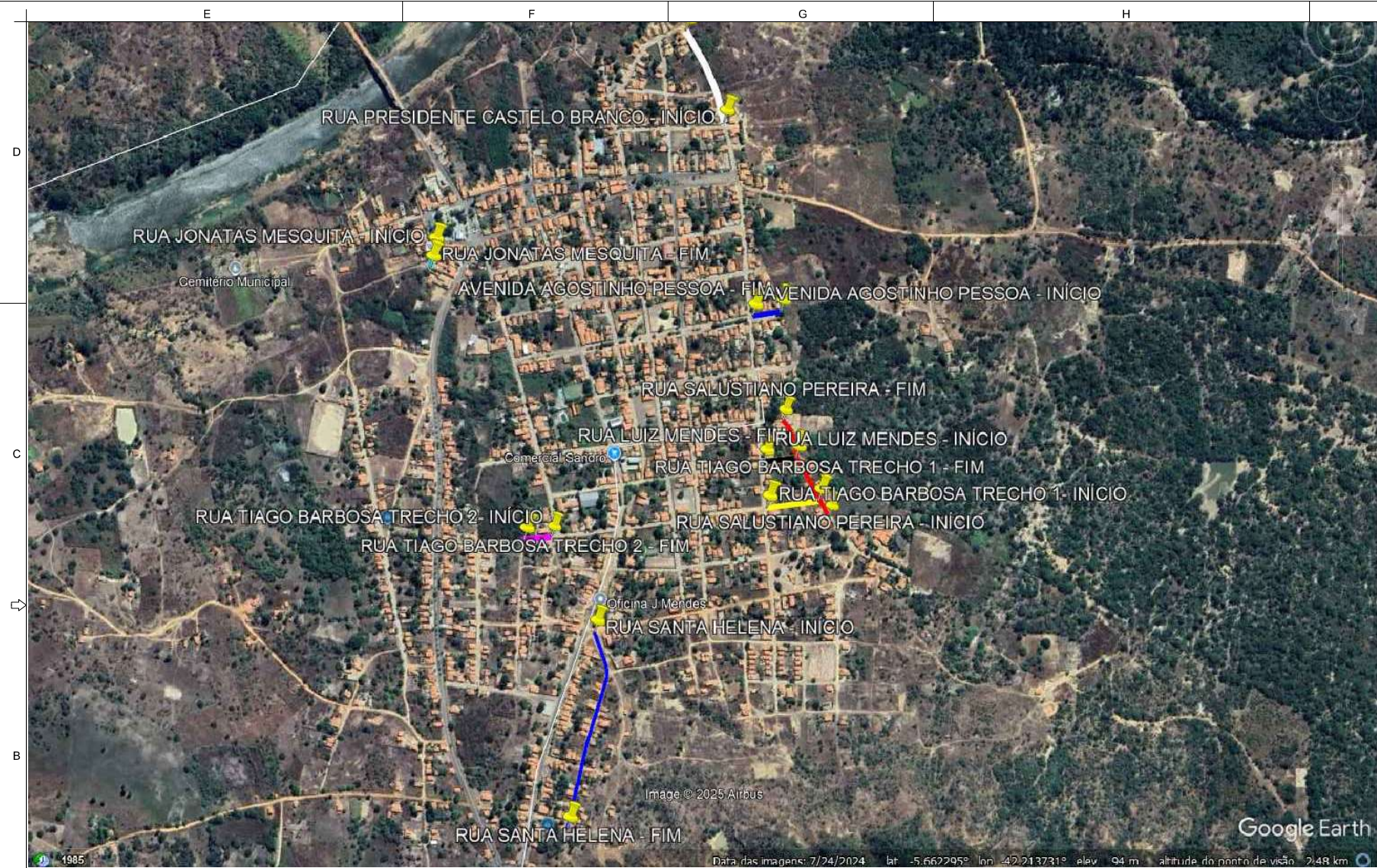
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

LOCAL: PRATA DO PIAUÍ-PI	EXEC. SEM ESCALA	RESP. ENGENHEIRO CÍVIL	FOLHA 09/15
APROV. DATA: NOV/2025	ZONA URBANA PLANTA DE MICROLOCALIZAÇÃO		

12.0 – MAPA DE LOCALIZAÇÃO


Edilson Raulino de Almeida Junior
Engenheiro Civil
RN: 1915899361
CREA - PI

EDILSON RAULINO DE ALMEIDA JUNIOR - CPF: 06276821381



Localização do Município em Relação ao Estado do Piauí

- RUA SALUSTIANO PEREIRA
- RUA SANTA HELENA
- RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
- RUA TIAGO BARBOSA—TRECHO 1
- RUA LUIZ MENDES
- RUA PROF. JÔNATAS MESQUITA
- AVENIDA AGOSTINHO PESSOA
- RUA TIAGO BARBOSA—TRECHO 2



investserv
empreendimentos

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO		
LOCAL: PRATA DO PIAUÍ-PI	EXEC: BESP.	FOLHA: 05/15
APPROV: SEM ESCALA	ENGENHEIRO CIVIL:	
DATA: NOV/2025	ZONA URBANA	
PLANTA DE MACROLOCALIZAÇÃO		